



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014 - Nº 4.211



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.463 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DENISE DOS SANTOS BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Segurança Pública;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	02
CASA CIVIL	02
CASA MILITAR	04
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	21
AEM-TO	21
TERRAPALMAS	22
DETRAN	22
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	26
PRODÍVINO	27
IGEPREV-TOCANTINS	27
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

ATO Nº 1.464 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula 484900-1, Professora Normalista, da Secretaria da Educação e Cultura, para, em viagem aos Estados Unidos da América, participar da reunião de formação de Coordenadores Estaduais do Prêmio Gestão Escolar, sob a recomendação do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED.

Parágrafo único. O afastamento transcorre no período de 14 a 24 de setembro de 2014, gerando ônus parcial para o Estado, quanto a diárias e à integralidade dos subsídios.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.465 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

SORAIA TOMAZ MARQUES, matrícula 682485-2, Professora da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, para, em viagem aos Estados Unidos da América, participar do circuito de visitas esportivas de promoção da inclusão, da liderança, dos direitos e do ativismo das pessoas com deficiência, promovido pelo Departamento de Cultura, Educação e Imprensa daquele país.

Parágrafo único. O afastamento transcorre no período de 15 a 29 de outubro de 2014, gerando ônus parcial para o Estado, quanto a diárias e à integralidade dos subsídios.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.466 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/24830/02216, resolve

P R O M O V E R

DEURIMAR ALVES NOLETO, matrícula 474050-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.467 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THALISSON IAGUI PINHEIRO MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 7/2014.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2014.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Colméia.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso, Governador do Estado do Tocantins e Pedro Clésio Ribeiro, Prefeito Municipal de Colméia.



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélío Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 053, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e,

Considerando os dispositivos da Lei Estadual nº. 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012-2015;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa nº. 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2014, a cargo desta Secretaria, na forma de Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 053/2014

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO			
Nº	Nome do Objetivo	Servidor Responsável	Nº. Matrícula
1050	Gestão e Manutenção do Gabinete do Governador	Titular: Adriana Silva de Almeida Vargas Suplente: Suely Soares Fernandes	1152009-2 993077-1
Nº.	Nome da Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Nº. Matrícula
2296	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Odalice Costa da Silva Lopes Suplente: Ediana Siqueira Moraes	340963-4 305227-3
2308	Manutenção da Residência Oficial do Governador	Titular: Rayane Ribeiro Miranda Suplente: Tiarlenes Santos Sousa Lima	73559-5 1201050-3
2443	Suporte Operacional para Autoridades e Investidores	Titular: Rwminky Gonzale Alves da Silva Marinho Suplente: Eder da Silva	1080601-5 74163-3
2309	Manutenção da Praça dos Girassóis	Titular: Almir Levigston Mazzeo Suplente: Francisco Araújo Ferreira da Silva	616786-4 872985-4
2332	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Elvira Aparecida Rodrigues Suplente: Vani Rosa Jacinto	437480-8 760174-3
2355	Capacitação de Servidores	Titular: Odalice Costa da Silva Lopes Suplente: Ediana Siqueira Moraes	340963-4 305227-3
2361	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	Titular: Romeu Fernando da Silva Cardoso Suplente: Elvira Aparecida Rodrigues	1179110-1 737480-8
2402	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Jose Marco Ferreira Suplente: Alexandre Silva Pereira	1206818-3 1250078-3
2433	Manutenção do Serviço de Ajudância de Ordem	Titular: Rayane Ribeiro Miranda Suplente: Tiarlenes Santos Sousa Lima	73559-5 1201050-3
2389	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Conegundes Vidal de Oliveira Suplente: Walminandes Barros Cavalcante de Souza	915030-3 1061666-3
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Titular: Adriana Silva de Almeida Vargas Suplente: Suely Soares Fernandes	1152009-2 993077-1

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.273, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, relativas a 2013-2014, no período de 13 a 27 de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.280 - CSS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins a Técnica em Enfermagem LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 1231340-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.281, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/SETAS/GASEC nº 1.113, de 1º de setembro de 2014, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna da servidora cedida, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 259 - CSS, de 10 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.067 do Diário Oficial do Estado, que cede a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula 969385-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

PORTARIA CCI Nº 1.283 - CSS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 15, de 9 de setembro de 2014, resolve

C E D E R

ao Município de Colméia a Professora Normalista CELENITA MARIA RIBEIRO MUCCINI, matrícula 834819-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.289 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DENISE COSTA SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 10 de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.290 - CSS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins o Fiscal Ambiental FRED ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 931096-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.291 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CARLOS ALBERTO GOMES BEZERRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.292 - CSS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Assistente Administrativa ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 670057-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 202 - APT, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 740 - DISP, de 19 de maio de 2014, publicada na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 30 de maio de 2014, os efeitos da dispensa de GISLAINE FÁTIMA TEIXEIRA.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA****PORTARIA GAB/CAMIL Nº 034, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor Djalma Medeiros Tavares - CAP QOAPM, matrícula 620546-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2014, vinculado ao Processo 2014.09070.000029, firmado com a empresa R. L. COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (marmitex) para a Casa Militar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**PORTARIA GAB/CAMIL Nº 035, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor Djalma Medeiros Tavares - CAP QOAPM, matrícula 620546-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 008/2014, vinculado ao Processo 2014.09070.000032, firmado com a empresa BRASILCARD ADM DE CARTÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos da Casa Militar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EDITAL Nº 026/CFSD-2013/CBMT0**

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, e;

Considerando que o candidato Wender Teodoro de Moura Filho, em virtude de fratura grave no tornozelo, ocorrido em 19 de abril de 2014, ficou impossibilitado de comparecer às aulas do curso de formação no período de 21/04/2014 a 18/08/2014;

Considerando que o quantitativo de faltas excedeu o limite permitido nos artigos 71, 72 e 73 da Portaria nº 005/2014-NPCE, o que resulta em desligamento do curso;

Considerando que o não comparecimento às aulas prejudica a formação do futuro bombeiro militar, e no caso específico, o candidato deixou de frequentar todas as aulas de disciplinas essenciais ao desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros;

Considerando que cabe à Corporação oferecer à coletividade um serviço de qualidade, para o qual são necessários profissionais bem formados e preparados;

Considerando os termos do art. 127 da Portaria nº 005/2014-NPCE (Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino da Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa), torna público o ato que segue:

DO DESLIGAMENTO

1. Fica desligado do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2014 o candidato Wender Teodoro de Moura Filho, por incapacidade física ocasionada durante o CFSD, o que resultou na impossibilidade de comparecimento às aulas e consequente aprovação nas disciplinas do curso.

DA REMATRÍCULA

2. Ao candidato é garantido o direito à rematrícula na próxima edição do Curso de Formação de Soldados, cessados os motivos que determinaram o desligamento e que seja julgado apto por perícia médica oficial.

2.1 A rematrícula deverá ser solicitada à Comissão de Concurso, mediante requerimento do candidato, quando da publicação de edital de convocação de candidatos para a próxima edição do CFSD.

2.2 Em caso de ser efetivada a rematrícula no CFSD, o candidato deverá cumprir todas as disciplinas previstas no currículo do curso no qual foi rematriculado.

2.3 A rematrícula deverá ser concedida somente uma vez e obedecidas todas as condições específicas para a matrícula no curso requerido.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de Setembro de 2014.

Dodsley Yuri Tenório Vargas - CEL QOBM
Chefe do Estado-Maior
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

PORTARIA PGE/GAB/Nº 89, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica RESENDE E FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.375.018/0001-01, para confecção de carimbos, no valor total de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 24, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012:

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins - SINTRAS, e que o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins - SINDIFATO e o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas - SICIDETO, entidades sindicais que congrega mais de 70% dos profissionais de saúde, em assembleias gerais de seus filiados, realizadas respectivamente aos 29 e 26 de agosto do corrente ano, aceitaram a proposta feita à categoria para o efetivo pagamento dos valores financeiros devidos em razão desta portaria,

RESOLVEM:

Art. 1º Posicionar, na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas, nos correspondentes padrões constantes dos anexos III, V e VII à Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria serão incluídos em folha de pagamento competência janeiro de 2015.

Art. 3º O pagamento dos valores retroativos constituídos em razão do lapso temporal entre a data especificada para o novo posicionamento de cada servidor na conformidade do art. 1º a esta portaria, e a data da correspondente inclusão em folha de pagamento é feito da seguinte forma:

I - para servidores que tem a receber valores até R\$ 724,00, em uma única parcela na folha de pagamento competência janeiro de 2015;

II - para servidores que tem a receber valores superiores a R\$ 724,00 até R\$ 1.448,00, em duas parcelas iguais e sucessivas, respectivamente na folha de pagamento competência janeiro e fevereiro de 2015;

III - para servidores que tem a receber valores superiores a R\$ 1.448,00 até R\$ 2.172,00, em três parcelas iguais e sucessivas, respectivamente na folha de pagamento competência janeiro, fevereiro e março de 2015;

IV - para servidores que tem a receber valores superiores a R\$ 2.172,00 até R\$ 2.896,00, em quatro parcelas iguais e sucessivas, respectivamente na folha de pagamento competência janeiro, fevereiro, março e abril de 2015;

V - para servidores que tem a receber valores superiores a R\$ 2.896,00, em doze parcelas iguais e sucessivas, respectivamente na folha de pagamento competências janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 50,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Ordem	Servidor	Nº Funcional	Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de
1.	ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA	503645	2	IV	V	01/03/2014
2.	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1058835	1	IV	V	01/04/2014
3.	ADA MARIA DOS SANTOS	568433	1	I	II	01/01/2014
4.	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	790397	3	II	III	01/05/2014
5.	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	661597	1	I	II	01/02/2013
6.	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	174133	2	II	III	01/01/2013
7.	ADEMAR EURIPEDES DOS REIS	555128	3	III	IV	01/03/2013
8.	ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA	203273	2	IV	V	01/03/2014
9.	ADILSON MARTINS REZENDE	437144	3	I	II	01/03/2013
10.	ADONIS KOOP	385351	2	IV	V	01/03/2013
11.	ADRIA MARIA SIMOES SILVA	501296	1	I	II	01/05/2013
12.	ADRIANA ALVES ARAUJO	776212	1	III	IV	01/01/2013
13.	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	165685	2	IV	V	01/03/2014
14.	ADRIANE FERNANDES MARQUES	989426	1	II	III	01/04/2014
15.	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	134445	1	I	II	01/02/2013
16.	ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA	751719	1	X	XI	01/03/2014
17.	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	496112	1	IV	V	01/03/2014
18.	AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	380626	1	X	XI	01/03/2014
19.	AGUINALDO PIRES COSTA	317278	2	IX	X	01/03/2014
20.	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	682655	1	IX	X	01/03/2014
21.	ALBERTINA LINHARES GALVAO	470792	1	II	III	01/03/2013
22.	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	670896	1	I	II	01/04/2014
23.	ALCEMAR CYRACO JUNIOR	1050753	2	I	II	01/01/2013
24.	ALCINA ALVES LOPES	569401	4	VIII	IX	01/03/2014
25.	ALDAIR DE SOUSA COSTA	300060	2	IV	V	01/03/2013
26.	ALDEMIR BARROS DE SOUZA	262848	1	I	II	01/01/2012
27.	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	313935	1	IV	V	01/03/2014
28.	ALDENI SOARES DOS SANTOS	424071	3	IX	X	01/03/2014
29.	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	354615	1	IV	V	01/03/2014
30.	ALDERINA MOREIRA DA SILVA	287158	1	I	II	01/05/2013
31.	ALDINEI OLIVEIRA SERQUEIRA	947560	2	II	III	01/01/2013
32.	ALEX AVELINO DA SILVA	46064	1	I	II	01/01/2013
33.	ALEXANDRE MATTIELLO	628831	3	IV	V	01/03/2014
34.	ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	267500	3	II	III	01/07/2008
35.	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	420673	2	II	III	01/04/2014
36.	ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	832070	4	III	IV	01/03/2013
37.	ALISSON MOTA DE AGUIAR	602180	2	IV	V	01/03/2012
38.	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	502574	3	X	XI	01/03/2014
39.	ALOISIO BOLWERK	122121	4	II	III	01/04/2014
40.	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	285587	2	IV	V	01/03/2014
41.	ALVENICE DE SOUZA MOTA	448221	3	III	IV	01/03/2013
42.	AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU	417418	2	I	II	01/01/2013
43.	AMARILDO HERBERT TAVARES	452881	1	VIII	IX	01/03/2014
44.	ANA CELIA LIMA GUILHAO DA SILVA	220635	1	I	II	01/01/2013
45.	ANA CLAUDIA DIAS BASTOS	565420	2	VIII	IX	01/03/2014
46.	ANA CRISTINA ALVES PINTO	847670	3	I	II	01/01/2013
47.	ANA CRISTINA RIBEIRO	877030	1	III	IV	01/03/2014
48.	ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA	387682	3	VII	VIII	01/06/2014
49.	ANA IRIS DUARTE NOLETO	626421	1	II	III	01/01/2013
50.	ANA LUCIA LOPES DE ARAUJO	454233	2	IX	X	01/03/2014
51.	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	358633	1	VIII	IX	01/03/2014
52.	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	535555	2	VII	VIII	01/03/2014
53.	ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	860740	1	IX	X	01/03/2014
54.	ANA LUIZA RESPLANDES MORAIS	313054	1	II	III	01/03/2013
55.	ANA PAULA CUPIDO AMARAL	794810	1	I	II	01/02/2012
56.	ANA PAULA DA SILVA LEAL	787787	1	II	III	01/05/2014
57.	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	945010	3	II	III	01/01/2012
58.	ANA RIBEIRO DA LUZ COSTA	263660	1	III	IV	01/03/2011
59.	ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA	628727	2	VIII	IX	01/03/2014
60.	ANDRE LUIZ DE SOUZA	557654	2	IV	V	01/03/2014

61.	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA	440866	1	III	IV	01/03/2013
62.	ANDRE MACHADO DE SENNA	770532	2	I	II	01/01/2013
63.	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	817111	2	II	III	01/03/2008
64.	ANDREA SIMONE BENTES DOS SANTOS	482757	1	II	III	01/01/2013
65.	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	941740	2	II	III	01/04/2013
66.	ANDREIA NUBIA VIEIRA BUCAR VEIGA	1018400	1	II	III	01/01/2013
67.	ANDREZA BARREIRA GAMA	166719	3	II	III	01/01/2012
68.	ANGELA CRISTINA CAIXETA	386331	2	III	IV	01/04/2014
69.	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	244329	1	IV	V	01/03/2014
70.	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	465176	2	IX	X	01/03/2014
71.	ANGELA MARIA LOPES BATISTA	1012878	2	II	III	01/02/2013
72.	ANGELA MARIA MAIA DA SILVA LUSTOSA	795735	2	II	III	01/01/2013
73.	ANGELITA KELLEN DE FREITAS	121440	1	VII	VIII	01/07/2014
74.	ANGELITA VIEIRA SILVA	782492	1	IV	V	01/03/2014
75.	ANGELNA CUNHA	391156	1	IV	V	01/03/2014
76.	ANIGESSA MOURA DA SILVA	158565	1	VIII	IX	01/03/2014
77.	ANIZIANIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	896230	1	IX	X	01/03/2014
78.	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	53160	1	I	II	01/02/2013
79.	ANNE CARINE LEITE ROCHA MEIRELES	1065289	1	II	III	01/01/2013
80.	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	85586	1	IV	V	01/03/2014
81.	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	579340	2	IV	V	01/03/2014
82.	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	146605	2	IV	V	01/03/2014
83.	ANTONIO CELSO CIUFA	193000	1	IV	V	01/03/2014
84.	ANTONIO DANTAS DE ASSIS	111007	1	IV	V	01/03/2011
85.	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	258407	1	I	II	01/03/2008
86.	ANTONIO HELIO VIEIRA	804232	1	IV	V	01/01/2013
87.	ANTONIO MARTINS GOMES NETO	545275	2	IV	V	01/03/2011
88.	APARECIDA FATIMA VIEIRA DE CASTRO	280942	1	III	IV	01/01/2014
89.	APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA	77681	1	II	III	01/05/2014
90.	APOLONIO LABRES NETO	605053	2	I	II	01/01/2013
91.	ARIANE SANTANA DA SILVA	553582	2	II	III	01/01/2013
92.	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	73110	1	II	III	01/01/2013
93.	ARLINDA PEREIRA LIMA	1025279	2	II	III	01/01/2013
94.	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	162933	2	I	II	01/01/2013
95.	ARTUR ADALBERTO MULLER	76354	1	II	III	01/01/2013
96.	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	636116	2	IX	X	01/03/2014
97.	AUGUSTO APONTE RIVERO	296032	2	II	III	01/03/2013
98.	AUREA ANDRADE DA SILVA	981877	1	II	III	01/01/2013
99.	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	503463	2	II	III	01/01/2013
100.	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	891438	1	II	III	01/01/2013
101.	BALBINA CARVALHO DA SILVA	251231	2	II	III	01/02/2013
102.	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	647291	2	IV	V	01/04/2014
103.	BENEDITA DE SOUSA ALVES	684287	2	IX	X	01/03/2014
104.	BENVINDA ALVES PINTO	670768	1	IV	V	01/04/2014
105.	BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA	189940	2	III	IV	01/03/2013
106.	BETTI MARIA PEREIRA DE BRITO	432985	1	II	III	01/01/2012
107.	BIANCA RODRIGUES BANDEIRA	956809	1	I	II	01/01/2012
108.	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	816532	7	I	II	01/04/2013
109.	CAMILA MACIEL LEMOS NUNES	877880	1	I	II	01/01/2013
110.	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	618060	3	IX	X	01/03/2014
111.	CARLLINE BARROSO VICENTINE	912491	1	I	II	01/01/2013
112.	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	261157	1	IV	V	01/03/2014
113.	CARLOS ALBERTO SALES	185659	3	III	IV	01/03/2013
114.	CARLOS DA SILVA GARCIA	1033158	1	I	II	01/01/2013
115.	CARLOS EDUARDO BEZERRA DO AMARAL SILVA	130051	1	I	II	01/01/2013
116.	CARLOS FELINTO JUNIOR	1067044	1	II	III	01/06/2014
117.	CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO	719927	1	IV	V	01/01/2014
118.	CARLOS LEMES	513419	3	VII	VIII	01/03/2014
119.	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA	155126	3	X	XI	01/06/2014
120.	CARMELITA FERNANDES MESQUITA	233654	1	IX	X	01/03/2014
121.	CARMEM LUCIA PIRES GAMA ALVES	857420	1	II	III	01/03/2013
122.	CARMEM MARIA QUEIROZ CARNEIRO	222139	2	VIII	IX	01/03/2014
123.	CARMEN TAISSA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	461304	4	IV	V	01/03/2014
124.	CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA	654337	2	VIII	IX	01/03/2014

125.	CASSIA VITORIA DE DEUS ALVES SOARES	698341	1	VIII	IX	01/03/2014
126.	CATIANE SUNTA RECH TAUBE	500139	2	IX	X	01/03/2014
127.	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	763564	2	IV	V	01/04/2014
128.	CELSON AMAURI VILELA	320113	1	IV	V	01/03/2014
129.	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	328800	2	IV	V	01/05/2014
130.	CHARLES BRANTI BARROS COSTA	687549	2	X	XI	01/03/2014
131.	CHARLETE BARROS SOARES	359273	2	IV	V	01/05/2014
132.	CHRISTIANY BRASIL CARVALHO	833141	1	III	IV	01/05/2012
133.	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS ABOUL HOSN	940863	2	IV	V	01/04/2014
134.	CICERA MOREIRA NEVES	397687	1	II	III	01/01/2013
135.	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	451750	1	IV	V	01/03/2014
136.	CLARICE DA COSTA FERREIRA	329360	1	IV	V	01/03/2014
137.	CLAUDEAN PEREIRA LIMA	508709	2	II	III	01/01/2013
138.	CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	807968	3	II	III	01/01/2013
139.	CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES	813579	2	IV	V	01/04/2014
140.	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	1017322	2	II	III	01/05/2014
141.	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	930195	2	II	III	01/01/2013
142.	CLAUDIO SOUZA SEVILHANO	154160	1	IV	V	01/03/2014
143.	CLAYTON POVOA MELO	314629	3	II	III	01/01/2013
144.	CLEBIO MACHADO CHAVES	981634	2	IV	V	01/04/2014
145.	CLEIDE ALENCAR PIMENTEL	665890	1	III	IV	01/01/2013
146.	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	895110	1	IV	V	01/03/2014
147.	CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA	272830	3	VII	VIII	01/03/2014
148.	CLEONICE ALVES DA SILVA	1022385	1	II	III	01/01/2013
149.	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	381473	1	IX	X	01/03/2014
150.	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	990714	1	II	III	01/03/2014
151.	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	983382	2	II	III	01/01/2013
152.	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	605946	1	II	III	01/01/2013
153.	CLOVIS HIGINO MARQUES	674191	2	IV	V	01/03/2011
154.	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	576211	2	IV	V	01/03/2014
155.	CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	452297	1	III	IV	01/03/2011
156.	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	617560	3	III	IV	01/06/2011
157.	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	617560	3	IV	V	01/06/2014
158.	CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA	440957	2	IV	V	01/03/2014
159.	COSMA CARVALHO DA SILVA	287948	2	IV	V	01/03/2014
160.	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO	435731	3	IV	V	01/06/2014
161.	CRISTHINA VITORIA ALCAZAS DIAS	834479	1	I	II	01/01/2014
162.	CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA	1022490	3	IV	V	01/03/2013
163.	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	722458	1	III	IV	01/03/2013
164.	CRISTINA BEDIN	740588	1	I	II	01/01/2013
165.	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	405945	3	III	IV	01/03/2013
166.	CRISTINA SONAIRA VENTURA BISPO RODRIGUES	965392	1	II	III	01/01/2013
167.	CRISTINE WELKE DE LIMA SUDARIO SANTANA	163445	1	I	II	01/01/2012
168.	CYNTHIA BORGES PEREIRA	547739	3	III	IV	01/03/2013
169.	DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA	282860	2	IV	V	01/03/2014
170.	DANIELLA GUIMARAES JUNQUEIRA	698330	2	I	II	01/04/2012
171.	DARCIA TIBURCIO LOPES	1080253	2	II	III	01/01/2013
172.	DARLENE DE SOUZA SILVA	906405	1	II	III	01/01/2013
173.	DAVINA MATOS DA SILVA	523188	2	IV	V	01/03/2014
174.	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	663831	1	III	IV	01/05/2014
175.	DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE	308496	1	IV	V	01/03/2014
176.	DEJALMA GOMES DE SOUZA	334732	2	IV	V	01/03/2011
177.	DELSON BRITO MIRANDA	1009796	1	II	III	01/01/2013
178.	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	1044761	1	II	III	01/01/2013
179.	DENIS GOMES RODRIGUES	703221	3	IV	V	01/05/2014
180.	DENISE MARENGO CARLOS	665918	1	IV	V	01/04/2014
181.	DENIZE MOREIRA GOMES	586381	2	VII	VIII	01/03/2014
182.	DEUSIRENE RODRIGUES SOBRINHO CANTANHEDE	868337	1	III	IV	01/03/2011
183.	DIANAY VALADARES DA SILVA	561177	1	IX	X	01/03/2014
184.	DILCINEI GONCALVES BARROS	420284	1	II	III	01/01/2013
185.	DILEANE VIEIRA BRITO	743668	1	II	III	01/01/2013
186.	DILZAMAR GOMES BARBOSA	669225	1	IX	X	01/03/2014
187.	DIMARINA SARAIVA SANTOS	156271	1	IV	V	01/03/2014
188.	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	648040	5	IV	V	01/03/2014

189.	DINAELE DA SILVA	192779	2	II	III	01/01/2013
190.	DINALMIR PIRES DE ANDRADE MARTINS	494188	1	IV	V	01/03/2014
191.	DINILSON ALVES DA SILVA	739008	1	II	III	01/01/2013
192.	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	488048	3	IV	V	01/03/2014
193.	DOMINGAS BISPO DE SANTANA	279095	1	IX	X	01/03/2014
194.	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS	273860	1	IV	V	01/03/2014
195.	DOMINGOS ARAUJO BORGES DE OLIVEIRA	648866	2	IV	V	01/01/2014
196.	DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	1047159	2	IV	V	01/06/2014
197.	DONATILIA ROCHA DA SILVA	418046	2	III	IV	01/01/2013
198.	DUILIO SOUZA COSTA	969889	1	II	III	01/01/2013
199.	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	931308	1	III	IV	01/01/2014
200.	EDER SILVEIRA BARBOSA	273202	2	IV	V	01/03/2014
201.	EDEVANHA VIEIRA DA COSTA	906533	1	II	III	01/03/2013
202.	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	932672	1	II	III	01/02/2014
203.	EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA	504005	1	VIII	IX	01/03/2014
204.	EDILIO RODRIGUES DA SILVA	148869	2	VIII	IX	01/03/2014
205.	EDILMA XAVIER COELHO	913604	1	II	III	01/01/2013
206.	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	914165	2	IV	V	01/04/2014
207.	EDILSON NOLETO DE SOUSA	928954	1	II	III	01/01/2010
208.	EDILVA FERREIRA LUZ	446194	1	IV	V	01/03/2014
209.	EDIMAR TEODORO MOURAO SILINGOWSKI	844035	1	VIII	IX	01/03/2014
210.	EDINALVA MARIA GOMES	470391	1	IV	V	01/03/2011
211.	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	551240	1	III	IV	01/01/2013
212.	EDITE LOURENCO DA SILVA	283025	4	IV	V	01/01/2012
213.	EDITH DA COSTA RODRIGUES	461638	2	IX	X	01/03/2014
214.	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	459796	1	IV	V	01/06/2014
215.	EDIVANDA MILHOMEM CARNEIRO CARVALHO	1010069	1	II	III	01/02/2013
216.	EDLEUSA COELHO DA SILVA	917762	1	IV	V	01/05/2014
217.	EDMILSON COSTA	681778	1	I	II	01/01/2013
218.	EDNA DIAS PEREIRA	210629	4	II	III	01/01/2013
219.	EDNA DOS SANTOS SANTANA	457581	2	IV	V	01/04/2014
220.	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	129875	1	II	III	01/01/2013
221.	EDNA MOREIRA SOARES	246879	2	IV	V	01/03/2013
222.	EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO	646663	1	IX	X	01/03/2014
223.	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	294540	1	IV	V	01/03/2014
224.	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	427849	2	IV	V	01/06/2014
225.	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA	288801	2	II	III	01/03/2012
226.	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	926866	1	I	II	01/04/2013
227.	EDVAN BOMFIM DE SOUZA PEREIRA	68667	1	I	II	01/01/2013
228.	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	773144	2	I	II	01/01/2013
229.	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	980307	1	III	IV	01/01/2013
230.	ELBA ALVES PINTO AMORIM	631623	3	IV	V	01/04/2014
231.	ELCIMAR GOMES COELHO	243519	3	I	II	01/01/2013
232.	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	635872	2	IV	V	01/03/2014
233.	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	628570	2	VIII	IX	01/03/2014
234.	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	857558	1	IV	V	01/05/2014
235.	ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	589618	2	IV	V	01/03/2014
236.	ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA	1028570	1	IX	X	01/03/2014
237.	ELIANA DE ALMEIDA REZENDE	183080	1	VII	VIII	01/03/2014
238.	ELIANA NEVES MOURAO	781062	1	II	III	01/05/2014
239.	ELIANA PEREIRA DA SILVA	594201	3	II	III	01/01/2013
240.	ELIANE ALVES CERQUEIRA	701753	4	II	III	01/01/2013
241.	ELIANE BATISTA MARCAL	590360	1	VII	VIII	01/03/2014
242.	ELIANE SEVERINO DA SILVA	196141	1	I	II	01/01/2014
243.	ELIANY LOPES DA CONCEICAO	440118	2	VIII	IX	01/03/2014
244.	ELIENE FEITOSA PEREIRA	408338	2	VIII	IX	01/03/2014
245.	ELIENE MARIA DE SOUZA	1029606	1	II	III	01/01/2013
246.	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	612562	1	IV	V	01/03/2014
247.	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	348706	1	III	IV	01/03/2012
248.	ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	266076	1	IV	V	01/03/2014
249.	ELISANGELA ROCHA ARAUJO	844205	4	II	III	01/01/2012
250.	ELISETTE ANGELA DOS SANTOS TRANQUERA	1015044	1	II	III	01/01/2013
251.	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	345900	1	II	III	01/01/2013
252.	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	871373	4	II	III	01/03/2013

253.	ELIZANGELA BATISTA ROSA	747571	1	II	III	01/01/2013
254.	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	III	IV	01/06/2011
255.	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	IV	V	01/06/2014
256.	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	924031	3	IV	V	01/05/2014
257.	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA	53093	1	II	III	01/01/2013
258.	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	763035	2	II	III	01/04/2014
259.	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	1005456	1	II	III	01/04/2014
260.	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	645993	2	IV	V	01/03/2013
261.	ELLIDA TATIANA DANTAS DO NASCIMENTO	995074	1	II	III	01/01/2013
262.	ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA	552310	4	VII	VIII	01/03/2014
263.	ELOIZA HELENA ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	443960	2	VIII	IX	01/03/2014
264.	ELSON GONCALVES DA SILVA	924043	1	III	IV	01/03/2014
265.	ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS	233824	1	IV	V	01/03/2014
266.	ELZA DE AMORIM GOMES	529397	3	IX	X	01/03/2014
267.	ELZA MARIA DE JESUS SA	625829	2	IV	V	01/05/2014
268.	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	431180	2	IX	X	01/03/2014
269.	ELZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	700864	1	I	II	01/01/2013
270.	ELZILENE ARAUJO FIALHO	33252	1	II	III	01/05/2014
271.	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	320745	1	VII	VIII	01/03/2014
272.	EMIVALDO ALVES DA CONCEICAO	716665	1	VIII	IX	01/03/2014
273.	EMMANUEL TELES SILVEIRA	190588	5	IV	V	01/03/2014
274.	ENERILDA GARCEZ	131420	4	III	IV	01/01/2014
275.	ENERY PEREIRA DOS SANTOS	257968	2	III	IV	01/03/2013
276.	ENIO DOS SANTOS ALVES	707962	2	IV	V	01/03/2014
277.	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	856827	1	I	II	01/01/2014
278.	ERICA CARLA MORILLAS	58510	1	I	II	01/01/2013
279.	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN	1062190	2	II	III	01/06/2014
280.	ERICA WEBER VIEIRA	960801	2	VIII	IX	01/03/2014
281.	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	871403	1	IV	V	01/03/2014
282.	ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO	479527	2	IV	V	01/03/2014
283.	ERLANA MARIA TEREZINHA	343423	1	III	IV	01/03/2012
284.	ERMANO SILVEIRA BARBOSA	281697	3	IV	V	01/03/2014
285.	ERMITA SANTOS SANTANA	706829	2	IX	X	01/03/2014
286.	ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO	165077	1	IV	V	01/03/2014
287.	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	936513	1	II	III	01/01/2013
288.	ESMAEL JOSE ALVES	400364	1	I	II	01/02/2012
289.	ETH CARVALHO DOS SANTOS	194855	2	IV	V	01/03/2014
290.	EUCIRENE GONCALVES TORRES	793179	1	IV	V	01/03/2014
291.	EUDES PEREIRA DA ROCHA	547090	3	VII	VIII	01/03/2014
292.	EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	656218	1	III	IV	01/06/2014
293.	EUNICE FERREIRA GUEDES	627917	1	IV	V	01/03/2014
294.	EUNICE GOMES DE SA	974071	1	II	III	01/01/2013
295.	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	926362	1	IV	V	01/01/2014
296.	EURIDES GONCALVES DA SLVA	871439	3	II	III	01/05/2014
297.	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	403560	2	IX	X	01/03/2014
298.	EVA ALVES DA SILVA	328446	2	IX	X	01/03/2014
299.	EVA ALVES DE DEUS	623432	1	IV	V	01/03/2011
300.	EVA ALVES DE DEUS	623432	1	VIII	IX	01/03/2014
301.	EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	333697	1	III	IV	01/01/2013
302.	EVA RIBEIRO DE SOUSA	660234	2	IX	X	01/03/2014
303.	EVALDO LUIS BARDI	241330	2	X	XI	01/03/2014
304.	EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	703191	5	IV	V	01/03/2013
305.	EVANILDE BATISTA SOBRAL DOS SANTOS	297292	2	IV	V	01/03/2014
306.	EVANIR DOS SANTOS MORAIS	160754	1	II	III	01/01/2013
307.	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	83784	2	I	II	01/01/2012
308.	FABIO LUIZ SOARES	220490	2	I	II	01/01/2013
309.	FARILDES GOMES LIMA CUTRIM	513584	2	VIII	IX	01/03/2014
310.	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	899590	1	IV	V	01/03/2014
311.	FATIMA NUNES DE SOUSA DIAS	823860	1	II	III	01/02/2013
312.	FELIPE RAFAEL PACHECO DE SOUZA	628612	1	I	II	01/01/2012
313.	FELIX BORGES DE FREITAS	185398	2	IV	V	01/03/2014
314.	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	945162	1	IV	V	01/03/2014
315.	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	990910	1	II	III	01/01/2013
316.	FLAVIANA FERNANDES FERREIRA	811121	2	I	II	01/01/2013

317.	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	177432	1	X	XI	01/03/2014
318.	FLAVIO JREGE	690615	1	IV	V	01/03/2014
319.	FLORENILDE VIEIRA COSTA	980691	1	II	III	01/01/2013
320.	FLORES BELA LIMA	916447	1	VIII	IX	01/03/2014
321.	FOSTER DULLES RIBEIRO	444069	3	III	IV	01/05/2014
322.	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	432195	1	II	III	01/02/2011
323.	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	913665	1	II	III	01/01/2013
324.	FRANCINEY SILVA FEITOZA	849793	1	IX	X	01/03/2014
325.	FRANCISCA ALVES DA SILVA	543345	1	III	IV	01/03/2013
326.	FRANCISCA BATISTA GOMES	930316	3	II	III	01/01/2013
327.	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	334549	1	IX	X	01/03/2014
328.	FRANCISCA RIBEIRO LEITE	403663	3	IX	X	01/03/2014
329.	FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA	371753	3	VIII	IX	01/03/2014
330.	FRANCISCA RITA BENIGNO PEREIRA	556674	1	II	III	01/01/2013
331.	FRANCISCA ROSA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	371250	2	IV	V	01/03/2014
332.	FRANCISCO ARISTOFANES SARMENTO DA SILVA BRAGA	107004	1	II	III	01/01/2012
333.	FRANCISCO DE BARROS NETO	322018	2	IV	V	01/03/2014
334.	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	674051	2	IV	V	01/04/2014
335.	FRANCISCO SILVA DE ABREU	221470	2	III	IV	01/03/2013
336.	FRANCISCO WALBERTH ALVES SILVA	1086634	1	II	III	01/02/2013
337.	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	133301	1	II	III	01/05/2014
338.	GEANE FELIX RODRIGUES	1070452	1	I	II	01/01/2013
339.	GENECI FERREIRA ANDRADE NEPONUCENO	586848	2	IX	X	01/03/2014
340.	GEORGIANA BORGES DA SILVA	65022	1	I	II	01/05/2013
341.	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	1070177	1	II	III	01/05/2014
342.	GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA	302342	3	IV	V	01/03/2014
343.	GEUFRAO OSORIO NUNES	441690	1	IV	V	01/03/2014
344.	GILBERTO SIMONE NASTARI	37385	3	I	II	01/01/2013
345.	GILDA BELINO DE OLIVEIRA	769992	2	III	IV	01/01/2013
346.	GILDASIO FRAZAO DA SILVA	56732	1	II	III	01/01/2013
347.	GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA	505605	5	IX	X	01/03/2014
348.	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	536833	1	II	III	01/01/2014
349.	GILTON SANTOS ANJOS FILHO	132503	2	I	II	01/01/2012
350.	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	968770	2	II	III	01/01/2013
351.	GISELLY KAZUE OSHIMA	806861	2	IV	V	01/03/2014
352.	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	1093584	1	I	II	01/01/2013
353.	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	578001	1	IV	V	01/03/2014
354.	GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY	570221	2	II	III	01/01/2013
355.	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	577320	1	IV	V	01/03/2014
356.	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	823950	1	II	III	01/05/2014
357.	GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	376829	2	II	III	01/02/2012
358.	GLEICE MARA VIVIANI	794767	4	VIII	IX	01/03/2014
359.	GLEICYANY VIEIRA SANTANA	987910	1	III	IV	01/01/2014
360.	GLEIDE MARIA GALVAO DE OLIVEIRA	287705	1	II	III	01/01/2013
361.	GLEIDE SOUZA SANTOS	532396	2	IV	V	01/03/2014
362.	GLEYDSON ALVES NOLETO	945850	1	II	III	01/01/2013
363.	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	478468	2	II	III	01/05/2014
364.	GORETH NERES ARAUJO DE SOUSA	505990	1	IX	X	01/03/2014
365.	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	1070568	1	II	III	01/06/2014
366.	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	859506	1	III	IV	01/01/2013
367.	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	775098	4	III	IV	01/05/2013
368.	HAIDE ALVES OLIVEIRA	429329	2	IX	X	01/03/2014
369.	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	147075	2	II	III	01/05/2014
370.	HELDER LUZ COSTA	389113	2	IV	V	01/03/2013
371.	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	634958	1	IV	V	01/03/2014
372.	HELENA CRISTHINA TELLES	773703	1	I	II	01/03/2013
373.	HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES	266246	2	IV	V	01/03/2014
374.	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	525082	2	IV	V	01/03/2014
375.	HELGA DE SOUZA SANTOS	812058	4	I	II	01/01/2014
376.	HELIETE DE ALMEIDA GUEDES	501636	1	I	II	01/01/2013
377.	HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUES	200995	3	VII	VIII	01/03/2014
378.	HELISIANE FERNANDES MOREIRA	863261	2	II	III	01/03/2013
379.	HELVIO NEVES MANGABEIRA	729362	1	IV	V	01/04/2014
380.	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	600353	1	IV	V	01/06/2014

381.	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080	1	IV	V	01/03/2012
382.	HERCULANO RODRIGUES SILVA	525276	2	III	IV	01/03/2012
383.	HERLANE CARLOS CARVALHO PIRES	70662	1	II	III	01/01/2013
384.	HIDERALDO GOMES PAIVA	709107	1	IV	V	01/01/2014
385.	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	132072	1	I	II	01/05/2013
386.	HILDA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	592733	2	III	IV	01/03/2014
387.	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	403020	3	X	XI	01/03/2014
388.	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	622737	1	IX	X	01/03/2014
389.	IARA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	419828	2	IV	V	01/03/2014
390.	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	677350	1	II	III	01/01/2013
391.	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	314344	1	IV	V	01/03/2014
392.	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350	3	IV	V	01/03/2013
393.	IENTIA REZENDE NAVES	682138	1	IV	V	01/03/2012
394.	IGARANA MOREIRA DE CARVALHO	62562	1	I	II	01/01/2013
395.	IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA	964089	2	IV	V	01/06/2014
396.	ILSON ADRIANO CRISPPE	208052	2	II	III	01/01/2014
397.	IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA	539664	1	IX	X	01/03/2014
398.	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES MORAIS	674518	1	II	III	01/01/2013
399.	IOLETE AIRES DA CUNHA MENDES	560136	2	IV	V	01/03/2014
400.	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	669109	2	IV	V	01/03/2014
401.	IRAIDES DA SILVA LEITE	927056	2	II	III	01/03/2012
402.	IRANILDE ASSUNCAO DE SOUSA	731526	2	IV	V	01/03/2014
403.	IRANILDE MENDES COSTA	469297	2	II	III	01/05/2013
404.	IRANY ARAUJO DA SILVA	464068	2	II	III	01/01/2013
405.	IRIA GONCALVES CAMPOS	165600	3	IX	X	01/03/2014
406.	IRMA NUNES DA SILVA	188510	2	IV	V	01/03/2011
407.	IRMA NUNES DA SILVA	188510	2	VIII	IX	01/03/2014
408.	ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	605843	1	VIII	IX	01/03/2013
409.	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	766802	2	IV	V	01/03/2014
410.	ITAMAR MAIA BIANCHINI	625398	1	III	IV	01/03/2013
411.	IVAN CARLOS FRANK	667101	4	I	II	01/01/2013
412.	IVAN CARLOS PORSANI	143894	2	VII	VIII	01/03/2014
413.	IVAN DA SILVA CARNEIRO	662930	2	III	IV	01/06/2012
414.	IVAN MARQUEZ DE MOURA	192329	3	I	II	01/01/2013
415.	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	704298	2	IV	V	01/04/2014
416.	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	905127	1	IX	X	01/03/2014
417.	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACERDA	429019	1	II	III	01/01/2013
418.	IVONETE GONCALVES DA SILVA	502501	1	II	III	01/01/2013
419.	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	976432	1	II	III	01/03/2014
420.	IZABEL NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	746426	2	IX	X	01/03/2014
421.	JACIARA PEREIRA LIMA	905127	1	IV	V	01/03/2014
422.	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	1045210	1	IV	V	01/06/2014
423.	JACINTA BALBINO VIEIRA	592253	6	VIII	IX	01/03/2014
424.	JACIRENE SOUZA PERES	712337	2	IV	V	01/04/2014
425.	JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR	416050	2	III	IV	01/01/2014
426.	JACYARA TAVARES MILHOMENS	172744	3	IV	V	01/01/2013
427.	JAIRE ANTONIO BATISTA	382039	3	II	III	01/01/2013
428.	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	641252	2	IV	V	01/03/2014
429.	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	53111	1	II	III	01/05/2014
430.	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	342996	1	IV	V	01/04/2014
431.	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	878173	1	IV	V	01/03/2014
432.	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	1004271	1	IV	V	01/04/2014
433.	JANETE GOMES BARBOSA	698353	4	VII	VIII	01/03/2014
434.	JANICE AREVALO BATISTA BUBOLZ	381096	2	IV	V	01/03/2011
435.	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	749117	1	IV	V	01/03/2014
436.	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA	309191	2	IV	V	01/03/2014
437.	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	676898	1	VII	VIII	01/03/2014
438.	JAQUELINE SILVA MONTENEGRO	1011731	2	I	II	01/02/2013
439.	JOACIL ALVES JAPIASSU	426353	1	VIII	IX	01/03/2014
440.	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	258122	1	III	IV	01/03/2011
441.	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	757436	1	IV	V	01/03/2011
442.	JOAO AGOSTINHO THOMAZ	990933	4	I	II	01/01/2012
443.	JOAO ANTONIO DOURADO	996972	1	IV	V	01/05/2014
444.	JOAO ARMANDO BANDEIRA ROCHA	346783	2	IV	V	01/03/2013

445.	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	820274	2	III	IV	01/06/2013
446.	JOAO CIRINO DOS SANTOS NETO	206924	2	IX	X	01/03/2014
447.	JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO	533492	2	VIII	IX	01/03/2014
448.	JOAO SALVIANO DA COSTA	233939	1	II	III	01/03/2013
449.	JOAO VELOSO DIAS	159910	3	III	IV	01/03/2013
450.	JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANCA	80539	1	I	II	01/01/2013
451.	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	147701	1	III	IV	01/01/2013
452.	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	385430	3	II	III	01/04/2014
453.	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	609915	2	II	III	01/01/2012
454.	JOEDNA BARBOSA MORAIS	935260	1	II	III	01/01/2013
455.	JOELITA TAVARES DA CUNHA	321970	2	III	IV	01/01/2013
456.	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	925242	1	IV	V	01/05/2014
457.	JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA	712349	1	II	III	01/03/2013
458.	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	164863	4	IV	V	01/03/2014
459.	JOSE ABILIO SEARA FILHO	442619	3	IV	V	01/03/2014
460.	JOSE AUGUSTO MACARIO CEDRO	989827	1	II	III	01/02/2013
461.	JOSE BATISTA DE REZENDE	141784	2	III	IV	01/03/2011
462.	JOSE CARLOS CORREA DE MORAES	309415	2	IV	V	01/03/2013
463.	JOSE CARLOS XAVIER BARCELAR	564245	2	I	II	01/03/2012
464.	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	342601	2	IV	V	01/03/2014
465.	JOSE DO SOCORRO SOUSA	204939	1	VIII	IX	01/03/2014
466.	JOSE GASTAO ALMADA NEDER	1035142	1	IV	V	01/09/2014
467.	JOSE ILACIR MEDLIG TOCANTINS	172811	2	IV	V	01/03/2014
468.	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	606057	3	IV	V	01/03/2014
469.	JOSE MAURICIO BATISTA	52155	2	III	IV	01/03/2013
470.	JOSE PEREIRA DE SOUSA	784210	1	II	III	01/05/2014
471.	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	554884	2	I	II	01/06/2011
472.	JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA	350919	1	IV	V	01/03/2013
473.	JOSE RONALDO DE ASSIS	914724	3	IV	V	01/03/2014
474.	JOSE SILVA NETO	139236	1	III	IV	01/03/2013
475.	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	684871	1	VIII	IX	01/03/2014
476.	JOSEFA MONTEIRO DE SOUZA BARROS	771457	2	IX	X	01/03/2014
477.	JOSELIA PEREIRA LIMA	602076	2	III	IV	01/03/2014
478.	JOSELITA CARVALHO BEZERRA	314885	1	II	III	01/01/2013
479.	JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO	524776	2	III	IV	01/03/2013
480.	JOSIMAR GOMES MATOS	909273	1	III	IV	01/03/2014
481.	JOVELINA LUCIANO NOGUEIRA SAMPAIO	374146	2	II	III	01/01/2013
482.	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	909285	1	II	III	01/03/2013
483.	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	911279	1	IV	V	01/04/2014
484.	JUDITE CIRQUEIRA RODRIGUES NETA	1024965	1	II	III	01/01/2013
485.	JULIANO AGUIAR ROQUE	922587	1	I	II	01/01/2014
486.	JULIANO DO VALE	563137	1	III	IV	01/03/2012
487.	JURIVAL BARBOSA TURIBIO	215184	2	XI	XII	01/03/2014
488.	JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO	390383	1	IV	V	01/04/2014
489.	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	336650	2	II	III	01/01/2013
490.	KARLA MAYA BARBOSA SILVA	422487	2	VIII	IX	01/03/2014
491.	KARLA RAMOS CARVALHO	998294	2	II	III	01/04/2012
492.	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	192317	2	VIII	IX	01/03/2014
493.	KATIA CIDONIA BARROS NEGRE	568500	2	X	XI	01/03/2014
494.	KATIA PINTO FERNANDES	162258	2	I	II	01/01/2013
495.	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	57384	2	IV	V	01/04/2014
496.	KEILA NARCISO TAVARES E SOUSA	860508	1	III	IV	01/03/2013
497.	KEILA REGINA MOUSINHO DE MATOS ARRAES	443582	1	VIII	IX	01/03/2014
498.	KELLY ADRIANE SILVA BAIÁ	1061267	1	II	III	01/02/2013
499.	KELSSYANE DA SILVA ALVES	1004743	2	II	III	01/01/2013
500.	KHERIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES	966750	1	II	III	01/05/2014
501.	KLEBER HONORATO DIAS	954254	1	II	III	01/01/2013
502.	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	829733	1	IV	V	01/05/2014
503.	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	182130	1	III	IV	01/01/2013
504.	LAURICE GOMES DA SILVA	419324	2	III	IV	01/03/2011
505.	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	539044	2	IV	V	01/03/2014
506.	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	987533	1	III	IV	01/03/2011
507.	LEIAAYRES CAVALCANTE	285514	2	VIII	IX	01/03/2014
508.	LEIDA MARIA ALEXANDRE AGUIAR JORGE	300280	2	IX	X	01/03/2014

509.	LEILA BERNARDEZ DEL NERO DE FREITAS	399568	2	IX	X	01/03/2014
510.	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	711000	2	IV	V	01/03/2014
511.	LEILA REJANE ALVES DE CARVALHO RIBEIRO	654740	1	II	III	01/01/2013
512.	LELICIO RIBEIRO NEVES	1035843	1	IV	V	01/05/2014
513.	LENI COELHO DE SOUZA	544568	1	IV	V	01/03/2014
514.	LEOMAR ALVES DE SOUSA	155205	4	VII	VIII	01/03/2014
515.	LEONDINA LOPES DE OLIVIERA	365467	1	IV	V	01/03/2014
516.	LEONICE CARVALHO DOS REIS	1054260	1	II	III	01/01/2012
517.	LEONICE JORGE DA SILVA	426018	1	IV	V	01/03/2013
518.	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	1062794	2	IV	V	01/04/2014
519.	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	845337	1	IV	V	01/04/2014
520.	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	1019465	2	I	II	01/01/2012
521.	LILIAN LOPES DE SOUZA	136570	2	II	III	01/01/2014
522.	LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	981208	1	III	IV	01/03/2011
523.	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	390061	1	IX	X	01/03/2014
524.	LISY MOTA DA CRUZ	1041495	1	IV	V	01/04/2014
525.	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	445906	2	IV	V	01/05/2014
526.	LIVIA SIMONIA REIS GOMES	639610	2	IV	V	01/03/2014
527.	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	714152	1	X	XI	01/03/2014
528.	LOIVA IRENE HOCH FERNANDES	369679	2	VIII	IX	01/03/2014
529.	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	276744	2	IV	V	01/03/2014
530.	LOUIZA FATIMA DA SILVA	332218	1	IV	V	01/03/2014
531.	LOURDES MARIOTTO	257385	2	I	II	01/03/2008
532.	LOURDES PEREIRA DE SOUZA	568445	1	IV	V	01/03/2014
533.	LOURDES RIOS COELHO	907240	1	IV	V	01/03/2011
534.	LUCELIA DA SILVA SOUSA	964200	2	II	III	01/01/2013
535.	LUCIA ALVES DE SOUSA	627589	1	IV	V	01/03/2014
536.	LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONCALVES	213291	1	VIII	IX	01/03/2014
537.	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	477531	2	IV	V	01/03/2014
538.	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	936665	1	II	III	01/03/2013
539.	LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR	682345	1	IX	X	01/03/2014
540.	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	1002953	1	IX	X	01/03/2014
541.	LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA	1077376	1	I	II	01/01/2013
542.	LUCIANO PADILHA DOS SANTOS	1089692	1	I	II	01/01/2014
543.	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	961015	1	I	II	01/02/2013
544.	LUCIENE DA SILVA ANDRADE E SILVA	819004	1	II	III	01/01/2013
545.	LUCIENE GUIMARAES DE SOUZA	214477	1	X	XI	01/03/2014
546.	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	644034	2	VIII	IX	01/03/2014
547.	LUCIENNE CALDERARI TELES	376064	1	VIII	IX	01/03/2014
548.	LUCILEUDE SANTOS DE OLIVEIRA	723141	1	IX	X	01/03/2014
549.	LUCILIA DE SOUSA E LIMA LUZ	768057	1	IX	X	01/03/2014
550.	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083	2	IV	V	01/03/2014
551.	LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL	899656	2	II	III	01/01/2013
552.	LUCIVANIA BATISTA PEREIRA	825820	1	II	III	01/01/2013
553.	LUCIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS LEANDRO	816910	2	VIII	IX	01/03/2014
554.	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	379697	2	IV	V	01/03/2014
555.	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	197431	1	IV	V	01/06/2012
556.	LUIZA ALVES DE SOUSA	484717	1	II	III	01/01/2013
557.	LUIZA CAMPOS DA SILVA	789929	2	II	III	01/02/2013
558.	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	941132	2	I	II	01/01/2013
559.	LUIZA RODRIGUES FRANCO	334460	4	IV	V	01/03/2011
560.	LURDES DA CONCEICAO FERREIRA DA CRUZ XAVIER	931758	2	II	III	01/01/2013
561.	LUSENI RIBEIRO GUEDES	845088	2	II	III	01/01/2013
562.	LUSENYLTON FEITOSA PORTELADO	1023888	1	I	II	01/01/2013
563.	LUSIA PEREIRA DA SILVA JULIATE	403225	1	I	II	01/01/2013
564.	LUSIA SOUSA FERREIRA	629100	2	IV	V	01/03/2014
565.	LUZIA PINTO DE SOUSA	674221	1	IV	V	01/03/2014
566.	LUZILENA DIAS VIEIRA	725496	1	IX	X	01/03/2014
567.	LUZINETE COELHO DA SILVA LIMA	486271	2	IV	V	01/03/2014
568.	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	1043510	2	IV	V	01/04/2014
569.	LUZMARA APOLINARIO	236357	5	VIII	IX	01/03/2014
570.	MABEL COELHO PORTELA DE MELO	610449	2	VIII	IX	01/03/2014
571.	MAGNA DIAS DE SA	833931	2	VIII	IX	01/01/2014
572.	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	782078	1	IX	X	01/03/2014

573.	MAGNA MARIA TORRES	650733	1	IX	X	01/03/2014
574.	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	924640	1	II	III	01/04/2014
575.	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	412275	4	IV	V	01/03/2014
576.	MARCELO BRUSTOLIM	941260	1	I	II	01/02/2013
577.	MARCELO FARIA MOTA	114434	1	I	II	01/01/2013
578.	MARCIA CRISTINA BOLDRIN DE SIQUEIRA	258365	2	VIII	IX	01/03/2014
579.	MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA	353763	1	IV	V	01/03/2014
580.	MARCIA DIAS MEDEIROS	810220	2	II	III	01/01/2013
581.	MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO	740163	3	VII	VIII	01/03/2014
582.	MARCIA REGINA AIRES COSTA DA SILVA	167827	2	IX	X	01/03/2014
583.	MARCIA REJANE CORREIA LOPES	718893	1	VIII	IX	01/03/2014
584.	MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	767624	1	III	IV	01/03/2011
585.	MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	767624	1	IV	V	01/03/2014
586.	MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	792795	1	I	II	01/05/2013
587.	MARCIO THALES SALGADO LANA	565330	1	IV	V	01/03/2011
588.	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	935673	1	II	III	01/01/2013
589.	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	240580	2	IV	V	01/03/2014
590.	MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS	398473	3	IV	V	01/03/2012
591.	MARCOS AUGUSTO JUSSELINE TAVARES	846380	2	VII	VIII	01/03/2014
592.	MARCOS RODRIGUES CINTRA	430782	1	VIII	IX	01/03/2014
593.	MARCUS VIEIRA MATIAS	65666	1	II	III	01/06/2014
594.	MARGARETE ALVES CASTRO	778506	1	II	III	01/01/2013
595.	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	473045	2	I	II	01/05/2013
596.	MARGARIDA SOARES DE CARVALHO	565663	2	III	IV	01/03/2011
597.	MARIA ALBERTINA COSTA BARROS	555979	1	IV	V	01/03/2014
598.	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	535191	1	X	XI	01/03/2014
599.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	447241	1	IV	V	01/03/2014
600.	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	605296	1	III	IV	01/01/2014
601.	MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES	263361	2	III	IV	01/03/2011
602.	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	708176	1	VIII	IX	01/03/2014
603.	MARIA APOLIANA ABREU LIMA	279344	1	IX	X	01/03/2014
604.	MARIA ARAUJO DE BRITO	355899	1	IV	V	01/03/2014
605.	MARIA ARAUJO MACEDO DA SILVA	463854	1	IV	V	01/03/2014
606.	MARIA ASSUNCAO	680312	1	II	III	01/01/2013
607.	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS	675353	1	VII	VIII	01/03/2014
608.	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	547650	4	II	III	01/06/2014
609.	MARIA BARBOSA MILHOMEM MESQUITA	460634	2	II	III	01/01/2013
610.	MARIA BERNADETE PEDRO	224276	2	VIII	IX	01/03/2014
611.	MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL	525677	1	IV	V	01/03/2013
612.	MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA	710780	2	II	III	01/01/2013
613.	MARIA CELIA BARROS PIMENTEL	428489	2	IV	V	01/03/2014
614.	MARIA CELIA MAGALHAES SOUSA DE MELO	909510	1	IV	V	01/03/2014
615.	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	610115	1	III	IV	01/06/2011
616.	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	444537	2	IV	V	01/03/2014
617.	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	263610	2	VII	VIII	01/03/2014
618.	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001	1	II	III	01/01/2013
619.	MARIA DA CONCEICAO FRREIRA VALADARES	855732	1	III	IV	01/03/2011
620.	MARIA DA CONCEICAO SILVA	435913	2	IV	V	01/03/2014
621.	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	346230	2	IV	V	01/03/2014
622.	MARIA DA GLORIA ALVES NUNES	363161	1	IV	V	01/03/2014
623.	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	208957	1	VIII	IX	01/03/2014
624.	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	541622	2	IV	V	01/05/2014
625.	MARIA DA PAZ ALMEIDA DA SILVA	278066	3	IV	V	01/03/2011
626.	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	511198	1	III	IV	01/01/2013
627.	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	458780	1	IV	V	01/03/2014
628.	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE CARVALHO	768069	1	II	III	01/01/2013
629.	MARIA DE FATIMA GOMES BRITO	385200	2	IV	V	01/03/2014
630.	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	734813	1	III	IV	01/03/2013
631.	MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO	255224	1	II	III	01/03/2011
632.	MARIA DE JESUS BARROS	202049	1	IV	V	01/03/2014
633.	MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA CARVALHO	287961	2	IV	V	01/03/2012
634.	MARIA DE JESUS COSTA	371789	2	II	III	01/04/2012
635.	MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	778774	2	IV	V	01/03/2013
636.	MARIA DE JESUS MORENO ROSAL	492891	2	IV	V	01/03/2014

637.	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	558877	1	IX	X	01/03/2014
638.	MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ	526682	1	IV	V	01/03/2014
639.	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA	287936	1	VIII	IX	01/03/2014
640.	MARIA DE LOURDES MACIEL CARVALHO RODRIGUES	401903	2	IX	X	01/03/2014
641.	MARIA DE LOURDES MORAES DE ARAUJO	1033921	2	II	III	01/02/2013
642.	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	192019	2	IV	V	01/03/2014
643.	MARIA DENISE BEZERRA LINO PIETSCH CUNHA	539743	2	VIII	IX	01/03/2014
644.	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	397559	3	II	III	01/05/2013
645.	MARIA DEUSINA ALVES LEMOS	405740	2	IX	X	01/03/2014
646.	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	342080	3	IV	V	01/03/2011
647.	MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES	388433	1	IV	V	01/03/2011
648.	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	863236	1	IX	X	01/03/2014
649.	MARIA DO SOCORRO MARTINS LEAO CRUZ	192470	2	IV	V	01/03/2012
650.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS	335013	1	IX	X	01/03/2014
651.	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	715764	1	IV	V	01/03/2014
652.	MARIA ELZA DIAS MARTINS	329992	2	IX	X	01/03/2014
653.	MARIA ESTER SOUSA LIMA	175861	1	VIII	IX	01/03/2014
654.	MARIA EUGENIA ADAMOGLU JELINCIC DE MENDONCA	398953	3	VIII	IX	01/03/2014
655.	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	390875	2	IV	V	01/03/2014
656.	MARIA EXPEDITA DE ARAUJO COSTA	226388	2	IV	V	01/03/2014
657.	MARIA FELIX SANTOS LIMA	209512	3	IX	X	01/03/2014
658.	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES	391697	2	IX	X	01/03/2014
659.	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	699102	1	IV	V	01/03/2014
660.	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	314356	2	IV	V	01/04/2014
661.	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	666261	1	IV	V	01/03/2014
662.	MARIA HELENA DE AZEVEDO VALIM SANTOS	145893	3	IX	X	01/03/2014
663.	MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA	218185	3	VIII	IX	01/03/2014
664.	MARIA HELENA SILVA	338210	1	VIII	IX	01/03/2014
665.	MARIA ILZA DA SILVA CABRAL	719010	2	VII	VIII	01/03/2014
666.	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	877200	1	IV	V	01/06/2014
667.	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	499332	7	II	III	01/03/2013
668.	MARIA JOANA DA SILVA	949775	2	II	III	01/02/2012
669.	MARIA JONACY LIMA DUARTE	371376	1	VIII	IX	01/03/2014
670.	MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO	525239	2	IV	V	01/03/2014
671.	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO	419634	2	IX	X	01/03/2014
672.	MARIA JOSE DE SOUSA PEQUENO OLIVEIRA	405209	3	IX	X	01/03/2014
673.	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	496720	1	II	III	01/03/2008
674.	MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	476540	2	II	III	01/01/2013
675.	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	251360	2	III	IV	01/01/2013
676.	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	556893	1	III	IV	01/03/2013
677.	MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS	661615	1	IV	V	01/03/2014
678.	MARIA JUCIENE BORGES	396907	1	IV	V	01/03/2014
679.	MARIA JULIA DA SILVA SOARES	852690	1	IV	V	01/03/2014
680.	MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM	805250	1	IV	V	01/03/2014
681.	MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	715338	1	IV	V	01/03/2011
682.	MARIA LEUDA SILVA	421380	1	IV	V	01/03/2014
683.	MARIA LUCIA DUARTE CAMELO	257488	1	IV	V	01/03/2014
684.	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	305872	1	III	IV	01/03/2013
685.	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	577290	2	II	III	01/01/2013
686.	MARIA LUZANIRA SOUSA SANTOS	274231	3	IV	V	01/03/2014
687.	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	265000	3	I	II	01/04/2013
688.	MARIA MONTEIRO BARBOSA	596878	3	IV	V	01/03/2012
689.	MARIA NATALIA NUNES RIBEIRO	511393	3	IX	X	01/03/2014
690.	MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	246089	4	IV	V	01/03/2013
691.	MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	828625	1	IV	V	01/06/2014
692.	MARIA NEURACY RIBEIRO GOMES CERQUEIRA	520369	2	IV	V	01/03/2014
693.	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	284674	2	III	IV	01/03/2013
694.	MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	695066	1	II	III	01/01/2013
695.	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	576405	1	IV	V	01/03/2014
696.	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	599533	1	IV	V	01/03/2014
697.	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	1043625	1	IV	V	01/04/2014
698.	MARIA REGINA PINTO KOMKA	381187	1	VIII	IX	01/03/2014
699.	MARIA RIVANIRA SOARES DA GRACA	405489	2	IX	X	01/03/2014
700.	MARIA ROSA MARQUES DE MESQUITA	367737	1	II	III	01/01/2012

701.	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	1093134	2	II	III	01/01/2013
702.	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	938522	1	III	IV	01/03/2014
703.	MARIA SELINEIDE DE SOUZA REGO	356028	2	VIII	IX	01/03/2014
704.	MARIA SELMA SOARES	516214	2	VII	VIII	01/07/2014
705.	MARIA SOSTENES DE SA SILVA	236369	3	IV	V	01/03/2014
706.	MARIA SOUSA BARBOSA	510108	2	III	IV	01/03/2013
707.	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	849276	1	I	II	01/01/2014
708.	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	668180	2	III	IV	01/06/2012
709.	MARIA TANIA FERREIRA	373762	1	IX	X	01/03/2014
710.	MARIA TEREZA ALEXANDRE REIS	266386	2	IV	V	01/03/2014
711.	MARIA UBERLANDE SILVA GOMES	272386	4	VII	VIII	01/03/2014
712.	MARIA VENANCIA VULCAO BARBOSA	182350	3	IX	X	01/03/2014
713.	MARIA ZELIA FERNANDES BADEIRA JAPIASSU	465127	2	IX	X	01/03/2014
714.	MARIA ZULENE DA SILVA	841381	1	II	III	01/01/2013
715.	MARIANA FIORAVANTE CUNHA CASTRO	1022849	1	I	II	01/01/2013
716.	MARIANE AMORIM MACHADO DA SILVA	304170	1	VIII	IX	01/03/2014
717.	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	155886	2	IV	V	01/03/2014
718.	MARIELZA DOS SANTOS	651233	4	I	II	01/05/2014
719.	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	728590	2	IX	X	01/03/2014
720.	MARILDA FELIX DE MIRANDA	627565	1	IV	V	01/03/2014
721.	MARILDA SEVERINA DE OLIVEIRA CARVALHO	647813	2	IV	V	01/03/2011
722.	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	883892	1	IV	V	01/03/2014
723.	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	938546	2	II	III	01/04/2014
724.	MARILENA SOARES CONCEICAO	599600	2	IV	V	01/03/2014
725.	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	768173	1	IV	V	01/03/2014
726.	MARILENE LIMA FERREIRA BARBOSA	217302	1	VIII	IX	01/03/2014
727.	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	978040	1	VIII	IX	01/03/2014
728.	MARILU PEREIRA DE SOUZA	933135	2	IX	X	01/03/2014
729.	MARILUZE LUIZ CURCINO DE JESUS	992772	1	II	III	01/01/2013
730.	MARINA LAZARA MARTINS	407875	2	IV	V	01/03/2014
731.	MARINALDA ALVES SANTANA	605752	1	I	II	01/01/2013
732.	MARINALVA ALVES PEREIRA	552668	1	IV	V	01/03/2014
733.	MARINALVA DA SILVA BARROSO	175733	1	II	III	01/01/2013
734.	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	326279	1	IX	X	01/03/2014
735.	MARINEZ DE SOUSA COELHO VERISSIMO	660945	1	IX	X	01/03/2014
736.	MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA	1037323	2	IV	V	01/01/2014
737.	MARIONEZINA PEREIRA DOS SANTOS	946841	1	II	III	01/01/2013
738.	MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	520734	2	IX	X	01/03/2014
739.	MARISA WAGNER	844874	1	IV	V	01/05/2014
740.	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	838242	1	II	III	01/03/2011
741.	MARIZA ALVES EVANGELISTA	548010	1	II	III	01/02/2013
742.	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	554550	1	III	IV	01/03/2014
743.	MARIZA MARQUES CANTUARIA	282665	1	IV	V	01/03/2014
744.	MARJA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	531343	2	IV	V	01/03/2014
745.	MARLEIDE AURELIO DA SILVA	505848	1	IV	V	01/01/2013
746.	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	688517	1	II	III	01/01/2013
747.	MARLEIDE JOSE RODRIGUES RAMOS	1038753	1	I	II	01/01/2013
748.	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	319688	2	IX	X	01/03/2014
749.	MARLEY SOUZA CARVALHO	489594	1	IV	V	01/03/2014
750.	MARLUCIA RIBEIRO DE SENA	357768	2	IV	V	01/03/2014
751.	MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO	535210	2	VIII	IX	01/03/2014
752.	MARLY MOURAO DA SILVA CARNEIRO	855392	1	II	III	01/03/2013
753.	MARLY SOARES DOS SANTOS	980666	1	III	IV	01/01/2013
754.	MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS	227770	1	II	III	01/03/2013
755.	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	855148	2	IV	V	01/04/2014
756.	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	362170	2	VII	VIII	01/03/2014
757.	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	854247	3	IV	V	01/03/2014
758.	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	712751	2	II	III	01/02/2013
759.	MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA	379879	1	VII	VIII	01/03/2014
760.	MAURA FERNANDES MOREIRA	1028170	1	III	IV	01/03/2013
761.	MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA	195434	1	IV	V	01/03/2014
762.	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	439906	1	IV	V	01/03/2014
763.	MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA	1025058	1	II	III	01/01/2013
764.	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS	32041	1	II	III	01/01/2013

765.	MAYARA VIEIRA KEGLER	903260	1	IV	V	01/04/2014
766.	MEIREVALDA SOARES DE SOUZA	642980	1	III	IV	01/03/2013
767.	MILENE DAMOUS DE CASTRO	796480	2	IV	V	01/04/2014
768.	MILTA BATISTA DE ARAUJO PINA	148109	3	III	IV	01/03/2013
769.	MIMORINA MARIA RODRIUGUES SILVA	165053	2	IV	V	01/03/2014
770.	MIRCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	480670	1	II	III	01/01/2013
771.	MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA MACEDO	188600	3	IV	V	01/03/2011
772.	MIRIAN DA SILVA COSTA FREIRE	827980	2	II	III	01/01/2013
773.	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	854399	1	IV	V	01/04/2014
774.	MOACY TAVARES DE SOUSA	164784	3	III	IV	01/01/2013
775.	MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA	294023	1	III	IV	01/03/2011
776.	MORGANA GOMES DE MORAES MORENO	464366	2	IV	V	01/03/2012
777.	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	833360	1	VIII	IX	01/03/2014
778.	MUZENILHA LIRA CARVALHO	557230	1	II	III	01/04/2014
779.	NADER NAZIR SULEIMAN	485710	2	II	III	01/05/2014
780.	NADIA VALADARES MELO ECKERT	371765	5	IV	V	01/04/2014
781.	NADIR BEZERRA AGUIAR	735003	1	VIII	IX	01/03/2014
782.	NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI	479023	1	I	II	01/02/2013
783.	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	406664	3	IV	V	01/06/2013
784.	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	627498	3	I	II	01/04/2013
785.	NANCI GONCALVES MARTINS	568962	3	III	IV	01/01/2013
786.	NANCIEME GONCALVES MARTINS	554100	1	III	IV	01/01/2012
787.	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	1060155	3	IV	V	01/01/2014
788.	NEIDE FERREIRA CARDOSO	675171	3	II	III	01/03/2012
789.	NEZILENE PINTO DE ARAUJO	933172	2	II	III	01/01/2013
790.	NILMA DE SOUSA DA SILVA	1025988	2	II	III	01/02/2012
791.	NILO HUMBERTO GONCALVES	454660	2	IV	V	01/03/2013
792.	NILO ROBERTO VIEIRA	152848	1	IV	V	01/03/2011
793.	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	155576	2	VIII	IX	01/03/2014
794.	NILTON ROBERTO GONCALVES	364580	1	IV	V	01/03/2013
795.	NILZA ALVES DE AZEVEDO	749403	2	III	IV	01/03/2013
796.	NILZA BRAGA DA SILVA	197315	3	I	II	01/03/2008
797.	NOELICE DIAS EVANGELISTA	777836	2	IX	X	01/03/2014
798.	NOEME NUNES DE SOUSA	436371	2	IX	X	01/03/2014
799.	NOEMEA DIAS LIMA	186743	1	II	III	01/05/2013
800.	NOEMI FERREIRA DOS SANTOS	976109	1	IV	V	01/05/2014
801.	NUBIA BARBOSA SOUSA	689121	1	III	IV	01/03/2012
802.	NUBIA MILHOMEN NEVES	782145	1	IV	V	01/03/2014
803.	OLGA LOPES DA SILVA	242254	3	IX	X	01/03/2014
804.	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	531781	2	IV	V	01/03/2014
805.	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	955775	3	II	III	01/04/2014
806.	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	866742	1	I	II	01/01/2012
807.	ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	1096818	1	II	III	01/02/2014
808.	ORSEFA CAVALCANTE	328392	3	IX	X	01/03/2014
809.	ORTELINA GUIMARAES MEDRADO RUFO	768100	1	IX	X	01/03/2014
810.	OSAIR MATOS DA SILVA	780367	2	IV	V	01/03/2014
811.	OSILUCIA SOUSA LIMA COSTA	339754	2	VIII	IX	01/03/2014
812.	OSIRIS DO NASCIMENTO RODRIGUES CHAVES	182336	2	IV	V	01/03/2011
813.	OSMAR PEGORARO	519276	1	X	XI	01/03/2014
814.	OSMARIA RIBEIRO CAIXETA	845428	2	II	III	01/01/2012
815.	OSORIO LOPES DE BRITO	645282	1	III	IV	01/03/2012
816.	OZENILDE ALVES ROCHA MARTINS	263324	3	IV	V	01/03/2012
817.	PAULO DE SOUSA BURGUE	61715	1	I	II	01/01/2014
818.	PAULO DE TARSO BARBOSA	628752	1	III	IV	01/05/2013
819.	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	113995	1	II	III	01/01/2013
820.	PAULO HENRIQUE MARCAL	842180	1	III	IV	01/05/2013
821.	PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	479898	1	IV	V	01/03/2014
822.	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	543436	2	IV	V	01/03/2011
823.	PAULO YOSHIHARU SATO	322559	2	III	IV	01/03/2013
824.	PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA	794895	2	IV	V	01/03/2012
825.	PEDRO TAVARES DOS SANTOS	212936	2	IX	X	01/03/2014
826.	PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO	286968	2	IX	X	01/03/2014
827.	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES	732282	2	I	II	01/04/2011
828.	POLYANA SELVATICI DA SILVA	167062	1	II	III	01/05/2014

829.	QUITERIA MARQUES DA SILVA	576636	2	II	III	01/01/2012	898.	RUTH MOREIRA VALENTE	1014412	1	II	III	01/01/2013
830.	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	647450	1	IV	V	01/03/2013	899.	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	635823	2	IV	V	01/03/2014
831.	RAIMUNDA MOURAO CHAVES	345973	2	IX	X	01/03/2014	900.	SALOMAO PEREIRA SOARES	227381	2	III	IV	01/03/2014
832.	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	334800	2	IV	V	01/03/2014	901.	SANDRA GORETH GOMES BATISTA	636530	1	IX	X	01/03/2014
833.	RAIMUNDA SOARES MARTINS	483580	1	IV	V	01/06/2014	902.	SANIA GOMES RAMOS	455961	1	VIII	IX	01/03/2014
834.	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	441354	1	IV	V	01/03/2014	903.	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	920268	1	III	IV	01/03/2014
835.	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	712842	1	IX	X	01/03/2014	904.	SANTANA MARTINS DOS SANTOS	490705	2	III	IV	01/01/2013
836.	REGIA MARIA JANSEN MOTA	589886	1	II	III	01/01/2013	905.	SEBASTIANA MACIEL SANTOS	599661	2	IV	V	01/03/2014
837.	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	842348	2	II	III	01/04/2014	906.	SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	155217	1	IV	V	01/03/2014
838.	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA	668622	2	IV	V	01/03/2011	907.	SEBASTIAO FERREIRA PAES NETO	667095	2	IV	V	01/03/2013
839.	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	597111	2	IX	X	01/03/2014	908.	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO	806230	2	VI	VII	01/03/2014
840.	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	719460	1	IX	X	01/03/2014	909.	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	460993	1	IV	V	01/03/2014
841.	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	899310	1	I	II	01/01/2014	910.	SELVINA DE OLIVEIRA SILVA	500589	1	II	III	01/02/2013
842.	REMO AUGUSTO DARIS	386513	1	I	II	01/01/2013	911.	SERGIO LOUZADA JACOME	648593	2	IV	V	01/05/2014
843.	RENATA ALVES GOMES	1092820	1	II	III	01/04/2014	912.	SERGIO NORIO NAKAMURA	629094	4	IV	V	01/03/2013
844.	RENATA BATISTA VASCONCELOS	992449	2	IV	V	01/05/2014	913.	SEVERIANA MARCIA COSTA	296640	3	I	II	01/01/2013
845.	RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO	1032984	1	I	II	01/01/2013	914.	SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA	772693	3	IV	V	01/03/2014
846.	RENATO DE CASTRO REIS	567325	2	IV	V	01/03/2014	915.	SEVERINO LOUZADA JACOME	590505	2	IV	V	01/03/2013
847.	RENATO SILVA	920839	1	IV	V	01/05/2014	916.	SHEILA ZAVARESE SECCHIN	140056	1	I	II	01/02/2012
848.	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	623535	1	IV	V	01/06/2014	917.	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	582521	1	IV	V	01/03/2011
849.	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	115177	1	IX	X	01/03/2014	918.	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	486179	4	IV	V	01/03/2014
850.	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	455274	4	IV	V	01/03/2014	919.	SHIRLEY ALVES DA COSTA	665104	1	IV	V	01/03/2014
851.	RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE	831570	1	II	III	01/04/2014	920.	SILBER CRUZ DA MOTA	467756	1	VIII	IX	01/03/2014
852.	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	711667	1	IV	V	01/03/2014	921.	SILBERTO CRUZ DA MOTA	192469	1	VIII	IX	01/03/2014
853.	RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	373830	1	II	III	01/01/2013	922.	SILEIDE PEREIRA DA SILVA	347507	2	IX	X	01/06/2014
854.	RITA SILVA ROCHA	314393	4	IV	V	01/05/2014	923.	SILOMAR PEREIRA DA SILVA	329645	2	IX	X	01/03/2014
855.	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	1035819	2	II	III	01/01/2014	924.	SILVANI DE JESUS BATISTA	865464	1	II	III	01/03/2011
856.	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	401034	2	IV	V	01/03/2014	925.	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA	757930	1	IX	X	01/03/2014
857.	RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	976160	2	I	II	01/01/2013	926.	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	864800	2	IV	V	01/04/2014
858.	ROBSON FERNANDES FERREIRA	438847	2	II	III	01/07/2008	927.	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	748629	3	VII	VIII	01/03/2014
859.	ROCIARIA MARIA AIRES BARREIRA	465152	3	VIII	IX	01/03/2014	928.	SILVIA CARDOSO ABADIA MARINHO	706090	1	III	IV	01/03/2014
860.	RODOLFO SKRIVAN	146563	4	I	II	01/02/2012	929.	SILVIA DIAS DA SILVA ANDRADE	715545	1	IV	V	01/01/2013
861.	ROGERIO JOSE FERREIRA DIRCEU	617043	2	I	II	01/01/2013	930.	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	860727	1	II	III	01/04/2013
862.	RONAN ALVES NUNES	629562	1	IV	V	01/03/2014	931.	SIMONE KELLER BOTELHO	189926	2	IV	V	01/03/2011
863.	RONISE DAS MERCES CRUZ PEREIRA	597822	2	IV	V	01/03/2014	932.	SIMONE POSSAS ANDRADE	535804	2	IV	V	01/03/2014
864.	RONY WELITON SIQUEIRA GUIMARAES	891116	5	III	IV	01/03/2011	933.	SINEIDE ALVES MOURA	519999	1	IV	V	01/03/2014
865.	ROQUE RUI CAZAROTTO	115153	2	IV	V	01/03/2011	934.	SIRLEI MARIA GONCALVES SOARES	374079	2	IV	V	01/03/2014
866.	ROSA CONCEICAO DOS SANTOS BARROS	356703	3	IV	V	01/03/2014	935.	SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR	628260	1	VII	VIII	01/03/2014
867.	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	275673	2	IX	X	01/03/2014	936.	SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA	191556	2	IV	V	01/03/2013
868.	ROSA MARIA LUIZA DA SILVEIRA	766498	2	III	IV	01/01/2013	937.	SOLON MILHOMENS JACOME	502392	2	III	IV	01/03/2013
869.	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	465528	2	IV	V	01/03/2014	938.	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	424708	2	X	XI	01/03/2014
870.	ROSALBA VALADARES NOLETO	535907	1	VIII	IX	01/03/2014	939.	SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	502689	2	VIII	IX	01/03/2014
871.	ROSANA BARBOSA MARINHO	534162	1	IV	V	01/03/2014	940.	SONIA MARIA LEAL	311150	2	II	III	01/01/2013
872.	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	563034	1	II	III	01/01/2013	941.	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	341270	2	IV	V	01/05/2014
873.	ROSANGELA BATISTA CIRQUEIRA FRANCA	787829	2	IX	X	01/03/2014	942.	SORAY LOPES PEREIRA BRITO DE SOUSA	962809	1	III	IV	01/03/2014
874.	ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES	359972	2	IX	X	01/03/2014	943.	SUELI APARECIDA SAO JOSE BORGES	468300	3	IX	X	01/03/2014
875.	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	667836	1	IX	X	01/03/2014	944.	SUELI ONORIO DE FARIAS MORENO	1009214	3	II	III	01/01/2013
876.	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	419014	3	II	III	01/05/2014	945.	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	834236	2	IV	V	01/04/2014
877.	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	336492	2	I	II	01/08/2011	946.	TANIA CRISTINA SANTOS	378474	1	VIII	IX	01/03/2014
878.	ROSANGELA HENRIQUE DE SANTANA	355814	1	III	IV	01/06/2013	947.	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	271217	1	IV	V	01/03/2014
879.	ROSANGELA LACERDA DINIZ	37014	1	II	III	01/01/2013	948.	TANIA MARIA AIRES GOMES ROCHA	386112	3	III	IV	01/03/2011
880.	ROSELINE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	277128	2	IV	V	01/03/2014	949.	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	491606	1	II	III	01/01/2013
881.	ROSENEIDE MOURA BRASIL	34591	2	VIII	IX	01/03/2014	950.	TANIA MOURA XAVIER	459656	2	IV	V	01/03/2014
882.	ROSENILDA SOARES MARTINS	420648	2	II	III	01/01/2013	951.	TANYA SUELY LIMA COSTA FONSECA	325615	2	IV	V	01/03/2013
883.	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	978891	1	II	III	01/01/2013	952.	TARCISIO NUNES CARVALHO	1037897	2	II	III	01/04/2014
884.	ROSIANE SOUSA FERREIRA	577264	4	IV	V	01/01/2012	953.	TATIANA GOMES MURICI	904925	2	II	III	01/04/2014
885.	ROSICLEIA SILVEIRA DE SOUSA DIOGENES	969518	5	II	III	01/01/2013	954.	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	962822	2	II	III	01/01/2013
886.	ROSILDA SANTOS SILVA	445049	2	III	IV	01/03/2013	955.	TATYANA LINS PEIXOTO	933240	2	I	II	01/01/2013
887.	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	503591	2	IV	V	01/03/2014	956.	TEREZA CRISTINA ALENCAR VERAS	519379	1	III	IV	01/03/2013
888.	ROSIMAR NOIA BATISTA	384796	2	IV	V	01/03/2014	957.	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	399684	1	IV	V	01/03/2014
889.	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	370943	1	IV	V	01/03/2014	958.	TEREZA FERNANDES ALVES	609666	3	IV	V	01/03/2011
890.	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	450331	3	III	IV	01/03/2014	959.	TEREZINA CAETANO DA SILVA	440143	1	IV	V	01/03/2014
891.	ROSINALVA ALVES DE ARAUJO	512555	1	II	III	01/01/2013	960.	TEREZINHA ABREU MORAIS ALVES	204885	3	IX	X	01/03/2014
892.	ROSMERY FRIEDA FREUND CECILIO	486635	2	VIII	IX	01/03/2014	961.	TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA	588031	2	IV	V	01/03/2014
893.	RUBENS CARVALHO COSTA	382878	3	IV	V	01/03/2014	962.	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	563472	1	IV	V	01/03/2014
894.	RUBENVAL SOARES MELO	201525	2	III	IV	01/03/2012	963.	THAIS MENDES FERREIRA	152770	1	II	III	01/04/2014
895.	RUDIVAL SILVA TORRES	1094920	1	II	III	01/04/2014	964.	THEOGENES NERY SOUZA	240488	2	IV	V	01/03/2014
896.	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	474920	1	VIII	IX	01/03/2014	965.	THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS	663958	2	I	II	01/05/2013
897.	RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA	246053	1	IX	X	01/03/2014	966.	THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	975543	1	II	III	01/01/2014

967.	TORQUATA MARIA AYRES	234087	3	VIII	IX	01/03/2014
968.	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	592230	1	VIII	IX	01/03/2014
969.	UILDIRENE RIBEIRO SANTOS DIAS	286520	3	IX	X	01/03/2014
970.	ULLANNES PASSOS RIOS	901870	2	II	III	01/03/2014
971.	VALBER BRITO SOARES	438367	1	IV	V	01/03/2014
972.	VALDECY DIAS DE SOUSA	344385	1	III	IV	01/03/2011
973.	VALDENORA MENEZES DOS SANTOS	419439	2	IX	X	01/03/2014
974.	VALDETE RODRIGUES ROCHA	965252	1	III	IV	01/03/2014
975.	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	395344	2	VIII	IX	01/03/2014
976.	VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	463556	2	IV	V	01/03/2014
977.	VALDIVINO JOAO DA SILVA	480177	2	IV	V	01/03/2011
978.	VALDIVINO VIEIRA DE OLIVEIRA	749889	1	II	III	01/01/2013
979.	VALDOFREDO GONCALVES DE PAULA	212754	2	III	IV	01/03/2013
980.	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	1044273	4	II	III	01/05/2014
981.	VALERIA RIBEIRO MOURA	395496	1	I	II	01/02/2013
982.	VALERIA SILVA PARANAGUA	457775	3	VIII	IX	01/03/2014
983.	VALERIA SOLE VERNIN SAMPAIO	156015	2	IX	X	01/03/2014
984.	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	794949	1	IV	V	01/03/2013
985.	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	470020	1	IV	V	01/03/2011
986.	VANDELICE NUNES COUTINHO	768136	1	IX	X	01/03/2014
987.	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	922186	1	VII	VIII	01/03/2014
988.	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	784464	2	IV	V	01/06/2014
989.	VANDERLY JORGE DA SILVA	981361	1	II	III	01/04/2014
990.	VANDERLY PEREIRA XAVIER	928929	3	IV	V	01/04/2014
991.	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	826562	2	IV	V	01/06/2014
992.	VANIA RIBEIRO COSAC	313996	3	I	II	01/02/2013
993.	VANICE RIBEIRO BORGES	519380	1	IX	X	01/03/2014
994.	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	656231	3	III	IV	01/01/2013
995.	VERA LUCIA COSTA DIAS	993739	2	IV	V	01/04/2014
996.	VERA LUCIA DIAS JULIAO	887186	2	III	IV	01/03/2013
997.	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	738053	1	II	III	01/02/2013
998.	VERA REGINA DO NASCIMENTO	722537	1	III	IV	01/03/2014
999.	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	447587	1	IX	X	01/03/2014
1000.	VERIMAR RODRIGUES VIANA	712453	1	III	IV	01/03/2014
1001.	VERONICA DIAS RIBEIRO	817007	4	II	III	01/03/2013
1002.	VERONICA PEREIRA DE LIMA	752724	1	II	III	01/03/2012
1003.	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	913379	1	II	III	01/01/2013
1004.	VICENTE GOMES SOBRINHO	334343	2	IV	V	01/03/2014
1005.	VICENTE QUEIROZ DA COSTA NETO	467963	1	IV	V	01/03/2014
1006.	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	618138	1	III	IV	01/05/2014
1007.	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	81544	1	II	III	01/01/2013
1008.	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	675924	1	IV	V	01/03/2014
1009.	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	852858	1	IV	V	01/05/2014
1010.	VILMAR SOARES DA SILVA	515337	1	VIII	IX	01/03/2014
1011.	VIRGILIO RIBEIRO GUEDES	890136	2	I	II	01/01/2013
1012.	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	152630	2	II	III	01/02/2013
1013.	VIRGINIA DE SOUSA MAIA	732180	1	III	IV	01/03/2013
1014.	VISCONDE VIEIRA	166604	2	IV	V	01/03/2011
1015.	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	342662	2	I	II	01/02/2013
1016.	VIVIANE NOLETO CARVALHO	979433	1	II	III	01/06/2014
1017.	VLADIA DE JESUS DIAS	1054287	2	I	II	01/01/2013
1018.	WAGNER TAVARES DA SILVA	433813	1	I	II	01/01/2012
1019.	WAGNO MARTINS CORTEZ	1039989	1	I	II	01/02/2012
1020.	WALQUIRIA MACIEL CORDEIRO	248815	3	II	III	01/01/2012
1021.	WANDERLENE ALVES LIMA	854454	1	II	III	01/01/2013
1022.	WANDERLEY JOSE SILVA	355863	1	IV	V	01/03/2014
1023.	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	914566	1	II	III	01/05/2014
1024.	WESLEY SIRIANO PAZ	708190	3	I	II	01/01/2013
1025.	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	547260	1	II	III	01/04/2014
1026.	WILSES DE SOUSA TAPAJOS COSTA	427023	3	IV	V	01/01/2013
1027.	ZAINE ROSA DE MENEZES ALMEIDA	874428	2	I	II	01/01/2013
1028.	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	917191	1	III	IV	01/03/2014
1029.	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	651490	2	III	IV	01/05/2011
1030.	ZILDA TOMAZ DE SOUZA	724110	1	III	IV	01/01/2013
1031.	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	1070991	1	II	III	01/01/2013
1032.	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	448051	2	IV	V	01/03/2014
1033.	ZOLILDES ALVES DE MORAIS	401058	2	IV	V	01/03/2014
1034.	ZULDA RIBEIRO DA SILVA	266398	3	IV	V	01/05/2014
1035.	ZULEIDE ALVES AMARAL	470494	1	IV	V	01/03/2011

PORTARIA Nº 1007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRESSA ALBUQUERQUE VIEIRA E ABREU, número funcional 1257552-3, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 25 de agosto de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 25 de agosto de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
BELMIRAN JOSE DE SOUSA FILHO	001.207.711-95
BENEDITO BARBOSA MOREIRA	062.715.373-91
CIRENE DA SILVA OLIVEIRA AMANCIO	785.181.481-20
DANIELA CRISTINA LEMOS SANTOS	034.162.786-07
EDNA MIRANDA SANTANA	154.318.068-07
EDVÂNIO QUIRINO DE ALMEIDA	688.325.403-04
JESSICA SOUSA BRUNO	029.091.551-10
LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA	016.803.241-44
MARJA DIANE PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA	006.491.561-10
MÁRCIA DALL AGNOL	650.597.270-68
MARIA OSIMA DE OLIVEIRA	194.115.371-20
ROLANTRE LOPES DA CRUZ	939.000.151-04

Palmas, 29 de Agosto de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

o servidor CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA, matrícula nº 256782-1, para responder cumulativamente pela Diretoria de Fomento à Agropecuária, desta Pasta, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, em virtude do afastamento legal por motivo de férias do titular JOSÉ AMÉRICO ROCHA VASCONCELOS, matrícula nº 506099-2.

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do JOSÉ AMÉRICO ROCHA VASCONCELOS, matrícula nº 506099-2, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 18/08/14 a 16/09/14, assegurando o direito de usufruir 15 (quinze) dias no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, ficando 15 (quinze) dias restantes a serem gozados em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 111, DE 19/08/2014, publicada no DOE Nº 4.198, de 22/08/2014, que trata da suspensão de férias do servidor JOSÉ AMÉRICO ROCHA VASCONCELOS, matrícula nº 506099-2, relativas ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 384012-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 01/09/14 a 30/09/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

o servidor MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, matrícula nº 696060-2, para responder pela Coordenadoria do Abastecimento Agropecuário, desta Pasta, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento legal por motivo de férias do titular JACKSON DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 1070983-2.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2012 3300 00307

Contrato nº: 55/2014.

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Contratada: TECNOPLACE GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ SOB O Nº 04.421.804/0001-15

Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, para realizar o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Solicitações Institucionais, compreendendo a licitação de requisitos, análise projeto, codificação, implantação, documentação e modelagem de negócio. Valor total: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material o valor total de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20126106223940000 elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2014.

Signatários: RUI TER LUIZ ANDRADE PADUA - Secretário da Agricultura e Pecuária, RICARDO BARCELOS REIS - Procurador da Contratada.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2014

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2014.

Processo nº: 2014.3300.000455.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, CNPJ. 25.086.596/0001-15

Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 17/2014 para a data de 28 de setembro de 2014, em decorrência do segundo atraso de 30 dias na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000455.

Data de Assinatura: 29 de agosto de 2014.

Vigência: 28 de setembro de 2014.

Signatários: RUI TER LUIZ ANDRADE PADUA - Secretário da Agricultura e Pecuária e Miyuki Hyashida - RURALTINS

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 042/SECOM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora FERNANDA PINHO BONIFACIO, Chefe de Setor Executivo, matrícula nº 82354-4, no período de 02/09/2014 a 01/10/2014, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 043/SECOM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias do servidor MARCUS VINICIUS SOUSA LAMAS, Assessoramento Direto, matrícula nº 1152203-2, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 044/SECOM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 dias de férias do servidor BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 124786-5, Assessoramento Direto, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, suspensa pela Portaria Nº 022/SECOM, de 08 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 659, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando os fatos noticiados no MEMO/SG/Nº 222/2014, acompanhado de cópia do Processo Administrativo nº 2012.1701.001366, autuado com a finalidade de efetuar o pagamento de despesas realizadas sem prévio empenho e cobertura contratual em favor da empresa NONATO, PEREIRA E RIOS, responsável pelo fornecimento de materiais gráficos para atender a Secretaria de Defesa Social e suas unidades vinculadas;

Considerando, também, a recomendação da Controladoria Geral do Estado, contida no PARECER 5º COCI Nº 029/2014, que condiciona o pagamento da presente dívida à abertura do processo de sindicância, conforme acostado nas fls. 176/189 dos autos supracitado;

Considerando, por fim, o contido no art. 174, da Lei nº 1818/2007, que determina a instauração de sindicância administrativa, de natureza investigatória, visando à apuração de eventual desvio de conduta funcional por constituir despesa pública sem o devido rito legal;

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos:

- a) BÁRBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, matrícula nº 1158449-3 Presidente;
- b) CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº 834418-2, Membro;
- c) MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula nº 477762-2, Membro.

II - Junte-se aos autos o expediente o MEMO/SG/Nº 222/2014 e seus anexos, encaminhados a esta Comissão Investigativa;

III - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 660, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando os fatos noticiados no MEMO/SG/Nº 221/2014, acompanhado de cópia do Processo Administrativo nº 2012.1701.000676, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Quadra 208 Norte, Alameda 16, Lote 07, QI 10 - Plano Diretor Norte, no valor mensal de R\$ 4.092,82 (quatro mil e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), destinado a abrigar as instalações da Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO;

Considerando, também, a recomendação da Controladoria Geral do Estado, contida no PARECER 5º COCI Nº 032/2014, que condiciona o pagamento da dívida à abertura do processo de sindicância para apuração de eventual responsabilidade de quem deu causa à dívida;

Considerando, por fim, o contido no art. 174, da Lei nº 1818/2007, que determina a instauração de sindicância administrativa, de natureza investigatória, visando à apuração de eventual desvio de conduta funcional por constituir despesa pública sem o devido rito legal;

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos;

- a) BÁRBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, matrícula nº 1158449-3 Presidente;
- b) CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº 834418-2, Membro;
- c) MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula nº 477762-2, Membro.

II - Junte-se aos Autos o expediente o MEMO/SG/Nº 221/2014 e anexos, encaminhados a esta Comissão Investigativa;

III - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 677, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a conveniência e discricionariedade da Administração Pública de rever seus próprios atos;

Resolve:

I - Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 626, de 20 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.197, de 21 de agosto de 2014, que designou a instauração de sindicância administrativa, de natureza investigatória, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social.

PORTARIA SEDS/TO Nº 678, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando os fatos noticiados em carta anônima, a qual relata suposto desvio de conduta funcional praticado por agente público, no exercício de suas funções;

Considerando o poder-dever do Estado de verificar a autenticidade das afirmações por meio de investigação administrativa, que poderão, se for o caso, dar início a procedimento administrativo disciplinar;

Considerando que, embora a Constituição da República vede o anonimato (art. 5º, IV), se notícia contiver, em seu bojo, elementos concretos mínimos a orientarem as investigações, impõe-se a averiguação da sua veracidade, até em razão de sua gravidade, com fundamento nos precedentes jurisprudenciais balizados no ordenamento pátrio;

Considerando, por fim, o contido no art. 174, da Lei nº 1818/2007, que determina a instauração de sindicância administrativa, de natureza investigatória, visando à apuração da existência ou não dos atos imputados da delação apócrifa.

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos;

- a) BÁRBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, matrícula nº 1158449-3, Presidente;
- b) CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº 834418-2, Membro;
- c) MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula nº 477762-2, Membro.

II - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 680, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando os fatos noticiados no MEMO/SG/Nº 229/2014, acompanhado de cópia do Processo Administrativo nº 2014.1701.000134, atuado com a finalidade de inutilizar bens patrimoniais, declarados são inservíveis e irrecuperáveis pela Comissão de Patrimônio desta Secretaria;

Considerando, também, a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no PARECER Nº 1044/2014, a qual condiciona à declaração de inutilização de bens públicos a prévia abertura do processo de sindicância administrativa;

Considerando, por fim, o contido no art. 174, da Lei nº 1818/2007, que determina a instauração de sindicância administrativa, de natureza investigatória, visando à apuração de eventual desvio de conduta funcional;

Resolve:

I - Instaurar a presente sindicância, designando os servidores abaixo para comporem comissão especial para criteriosa apuração dos fatos;

- a) MARISARODRIGUES SILVA, matrícula nº 804645-3, Presidente;
- b) MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula nº 477762-2, Membro;
- c) CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº 834418-2, Membro.

II - Junte-se aos Autos o expediente o MEMO/SG/Nº 229/2014 e anexos, encaminhados a esta Comissão Investigativa;

III - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA/SEDECT Nº 454, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

Considerando que o Plano de Trabalho do Convênio 01.08.0453.02 - fls. 03 à 17 contempla inscrições em eventos científicos, por meio do subprojeto 04 - CEPLAMAC;

Considerando que o coordenador do referido subprojeto solicitou pagamento de inscrições no Fertbio 2014, com o tema "Fertilidade e Biologia do Solo: Integração e Tecnologias para Todos" - fls. 47, em favor da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, fls. 49;

Considerando ainda que, a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS) foi criada em 1947 para congregar pessoas e instituições na promoção de desenvolvimento da Ciência do Solo no Brasil. Trata-se de uma entidade científica e civil sem fins lucrativos atualmente sediadas no Departamento de Solos da Universidade Federal de Viçosa-MG;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com a documentação acostada aos autos, justificando o pagamento das inscrições em favor dos pesquisadores Miréia Aparecida Bezerra Pereira e Gilson Araújo de Freitas, no FERTBio 2014, no período de 15 a 19 de setembro de 2014 na cidade de Araxá/MG.;

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à inscrição dos pesquisadores Miréia Aparecida Bezerra Pereira e Gilson Araújo de Freitas, em evento científico - "FERTIO 2014" cujo tema é "FERTILIDADE E BIOLOGIA DO SOLO: INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIAS PARA TODOS", através do convênio estruturante nº. 01.08.0453.00/2008, subprojeto 04, fonte de recursos FINEP, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), objetivando a participação dos pesquisadores que fazem parte da equipe técnica do subprojeto 4, conforme instrução do Processo Administrativo nº. 2014.19011.000229.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 064/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/002053.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Vicon Com. Distribuição LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Mobiliários e equipamentos, para equipar as Unidades Escolares da Rede estadual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorrente de Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013.2700.002053 Pregão Presencial nº 020/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência partir de sua assinatura, e terá vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de cobertura da garantia.

VALOR: R\$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.2.011.

DATA DA ASSINATURA: aos 16 dias do mês de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura; ISRAEL OLIVEIRA SANTOS - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 0056/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007688

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 02/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

CONVÊNIO Nº: 64/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007798

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DE PALMAS

OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 11/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2014.

CONVÊNIO Nº: 81/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007584

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 407 NORTE

OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 18/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2014.

CONVÊNIO Nº: 97/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009315

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE- GEMAS

OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 07/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.

CONVÊNIO Nº: 148/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007319

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: INSTITUTO GESTÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - GEMAS

OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 24/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.

CONVÊNIO Nº: 0151/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007822

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 23/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

CONVÊNIO Nº: 227/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007824

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIANÓPOLIS

OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 29/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****RESUMO DE IPI MENSAL - JULHO E AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas IPI, referente aos meses julho e agosto/2014, repassados aos municípios em setembro/2014.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	268,61
2	AGUIARNÓPOLIS	949,75
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	490,23
4	ALMAS	654,19
5	ALVORADA	809,45
6	ANANÁS	752,95
7	ANGICO	408,73
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	344,12
9	ARAGOMINAS	401,41
10	ARAGUACEMA	576,58
11	ARAGUAÇU	1.253,77
12	ARAGUAÍNA	13.803,11
13	ARAGUANÃ	601,69
14	ARAGUATINS	1.054,02
15	ARAPOEMA	690,41
16	ARRAIAS	729,51
17	AUGUSTINÓPOLIS	827,54
18	AURORA DO TOCANTINS	265,24
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	347,67
20	BABAÇULÂNDIA	461,38
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	1.292,87
22	BARRA DO OURO	206,82
23	BARROLÂNDIA	380,06
24	BERNARDO SAYÃO	495,59
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	243,40
26	BRASILÂNDIA	247,53
27	BREJINHO DE NAZARÉ	488,15
28	BURITI DO TOCANTINS	372,16
29	CACHOEIRINHA	424,22
30	CAMPOS LINDOS	1.702,92
31	CARIRI DO TOCANTINS	1.424,29
32	CARMOLÂNDIA	336,58
33	CARRASCO BONITO	357,64
34	CASEARA	584,24
35	CENTENÁRIO	214,46
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	282,26
37	CHAPADA DE AREIA	198,14
38	COLINAS DO TOCANTINS	2.553,79
39	COLMÉIA	608,18
40	COMBINADO	342,87
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	316,51
42	COUTO MAGALHÃES	466,81
43	CRISTALÂNDIA	660,27
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	293,76
45	DARCINÓPOLIS	427,19
46	DIANÓPOLIS	2.794,86
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	645,52
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	549,22
49	DUERÉ	729,73
50	ESPERANTINA	222,12
51	FÁTIMA	382,79
52	FIGUEIRÓPOLIS	834,94
53	FILADÉLFIA	655,66
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	2.590,88
55	FORTALEZA DO TABOÃO	602,59
56	GOIANORTE	401,77
57	GOIATINS	531,45
58	GUARAÍ	2.724,14
59	GURUPI	9.458,72
60	IPUEIRAS	258,11
61	ITACAJÁ	745,42
62	ITAGUATINS	318,47
63	ITAPIRATINS	354,65
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	424,49
65	JAÚ DO TO	442,46

66	JUARINA	343,31
67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.738,77
68	LAGOA DO TOCANTINS	190,47
69	LAJEADO	4.478,72
70	LAVANDEIRA	167,82
71	LIZARDA	326,50
72	LUZINÓPOLIS	184,14
73	MARIANÓPOLIS	642,21
74	MATEIROS	1.084,84
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	741,82
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	4.968,73
77	MIRANORTE	773,99
78	MONTE DO CARMO	947,07
79	MONTE SANTO	247,47
80	MURICILÂNDIA	446,13
81	NATIVIDADE	770,50
82	NAZARÉ	207,54
83	NOVA OLINDA	1.639,32
84	NOVA ROSALÂNDIA	268,34
85	NOVO ACORDO	365,11
86	NOVO ALEGRE	253,17
87	NOVO JARDIM	351,43
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	175,37
89	PALMAS	28.925,90
90	PALMEIRANTE	319,71
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	252,49
92	PALMEIRÓPOLIS	637,25
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	5.285,01
94	PARANÃ	3.562,08
95	PAU D'ARCO	420,12
96	PEDRO AFONSO	1.195,70
97	PEIXE	6.373,69
98	PEQUIZEIRO	506,98
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	263,15
100	PIRAQUÊ	507,87
101	PIUM	1.248,26
102	PONTE ALTA BOM JESUS	257,14
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	753,19
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	214,15
105	PORTO NACIONAL	4.155,24
106	PRAIA NORTE	667,21
107	PRESIDENTE KENNEDY	323,71
108	PUGMIL	366,07
109	RECURSOLÂNDIA	235,18
110	RIACHINHO	387,59
111	RIO DA CONCEIÇÃO	547,35
112	RIO DOS BOIS	282,72
113	RIO SONO	359,30
114	SAMPAIO	278,39
115	SANDOLÂNDIA	610,86
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	743,67
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	255,35
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	355,71
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	409,84
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	222,50
121	SANTA TEREZINHA	169,27
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	263,43
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	442,12
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	373,12
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	290,52
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	347,38
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	420,99
128	SILVANÓPOLIS	341,96
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	443,89
130	SUCUPIRA	337,16
131	TAGUATINGA	1.532,51
132	TAIPAS DO TOCANTINS	190,06
133	TALISMÃ	542,66
134	TOCANTÍNIA	1.495,90
135	TOCANTINÓPOLIS	2.540,25
136	TUPIRAMA	317,71
137	TUPIRATINS	218,82
138	WANDERLÂNDIA	490,98
139	XAMBIOÁ	2.602,75
	TOTAL GERAL	161.876,69

Palmas (TO), 04 de setembro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 060/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000002
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Neuza Alves da Silva.
 OBJETO: Contrato de locação com a finalidade de abrigar a Agência de Atendimento de Itaporã - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 17/10/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Neuza Alves da Silva - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Retificado

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 049/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000006
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: GPG Empreendimentos e Participações Ltda.
 OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Sede da Delegacia Regional Tributária de Paraíso do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 76.558,80 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 01/09/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Edmundo Vieira Martins - Representante Legal

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº: 013/2014.
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000481.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Prefeitura Municipal de ANGICO
 OBJETO: Celebração de Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal de ANGICO, referente ao imóvel que abriga a Agência de Atendimento do município supracitado.
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 José Otacílio da Rocha - Prefeito de Angico.

CONVENIO Nº: 014/2014.
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000482.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Prefeitura Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS
 OBJETO: Celebração de Convênio entre SEFAZ/TO e Prefeitura Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS, referente ao imóvel que abriga a Agência de Atendimento do município supracitado.
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Evandro Pereira de Sousa - Prefeito de Palmeiras do Tocantins

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 170/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	S. MEDRADO COELHO	29.434.422-5	2014/001715	1.100,00	28/02/2013
02	CONNECTALINK TELEINFORMATICA E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.426.524-4	2014/001711	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
 CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 171/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA ME	29.064.206-0	2010/000181	17.696,33 11.893,41 17.862,88	2003 2003 2003

PALMAS-TO, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
 CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 240/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor SÉRGIO FERRAZ LISBOA, Analista em Tecnologia da Informação/FCA - 6, Matrícula funcional n.º 1067796-2, referentes ao período aquisitivo de 02.08.2013 a 01.08.2014, previstas para 01.09.2014 a 30.09.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 241/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias das férias legais do servidor RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, Coordenador de Desenvolvimento Regional, Matrícula funcional n.º 632536-5, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, previstas para 01.09.2014 a 30.09.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 11 de setembro de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 242/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor FELIPE ALEXANDRE DE PAULA SOUZA, Almoxarife/Chefe de Divisão de Patrimônio - CDE- III, matrícula funcional n.º 1159186-4, referente ao período aquisitivo de 01.01.2012 a 31.12.2012, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 005/2013, de 10 de janeiro de 2013, para que sejam fruídas no período de 09.09.2014 a 08.10.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 243/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora FRANCISCA NAYARA DE AGUIAR MARTINS, Cargo de Diretora de Gestão, matrícula funcional n.º 1236539-1, referente ao período aquisitivo de 01.01.2012 a 31.12.2012, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 051/2013, de 25 de fevereiro de 2013, para que sejam fruídas no período de 04/09/2014 a 03/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 244/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THEILA MARTINS COSTA, Assessoramento Direto FAS-06, matrícula funcional nº 1204645-1, para substituir FRANCISCA NAYARA DE AGUIAR MARTINS, Diretora de Gestão -CDE- VI matrícula funcional n.º 1236539-1 e responder pela Diretoria de Gestão no período de 04.09.2014 a 03.10.2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 245/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Eletricista, matrícula funcional nº 11191244-1 para substituir FELIPE ALEXANDRE DE PAULA SOUZA, Almoxarife/Chefe de Divisão de Patrimônio- CDE- III matrícula funcional n.º 1159186-4 e responder como Chefe de Divisão de Patrimônio desta Secretaria no período de 09.09.2014 a 08.10.2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 246/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando o Memorando n.º 280/2014/ÉPRAJÁ, de 01/09/2014, resolve:

ALTERAR, os períodos de gozo das férias legais da servidora ALCILENE GUIMARÃES QUEIROZ DA CUNHA, matrícula funcional nº. 900020-8 referentes ao período aquisitivo de 15.03.2012 a 14.03.2013, previstas para 01.07.2014 a 30.07.2014, para que sejam fruídas no período de 07.07.2014 a 06.08.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 07.07.2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO TO IGEPREV Nº 010/2014
PROCESSO Nº 00.139/2483/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de veículos para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas, 09 de Setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 018/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição parcial de telhamento, reforma dos banheiros, cobertura da área de serviço, pintura geral e reformas pontuais da Escola Estadual Indígena Tainá, no município de Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins.

Data de Abertura: 07.10.2014 às 09h00min.

Legislação: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.

Local: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Superintendência de Licitações, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mails: sgl@seplan.to.gov.br ou cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 10 de Setembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 380, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A partir da data da publicação, a servidora RAFAELLA CATANI CARDOSO ARANTES, Psicólogo, matrícula nº 38055/2, da Diretoria de Atenção Especializada para o Serviço de Verificação de Óbito - SVO/Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, portador da C.I. Nº. 2.864.975 SSP/MG, inscrito no CPF Nº. 062.826.648-02, residente na Quadra 204 Sul, AL-11, HM 03, Apto 1304 - Palmas-TO, designado pelo Ato Governamental de Nº 581-NM, de 26/05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/05/2014, adiante designada simplesmente devedora, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A devedora reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 37 da Lei Nº. 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº. 62.115/68, que deve a empresa Oi S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, com sede em Brasília-DF, a importância de R\$ 447.314,43 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), visando o pagamento das faturas de comunicação de dados, do período de Maio a Julho de 2014, anexadas aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 11 de Agosto de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1081, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 339/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, e Delegacias de Polícia Civil em Goianorte e Fortaleza do Tabocão, responder pelo expediente da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí, no período de 02/09/2014 a 01/10/2014, referente às férias do titular GUIDO CAMILO RIBEIRO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 1177966, para, sem prejuízo de suas funções junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, e Delegacias de Polícia em Goianorte e Fortaleza do Tabocão, responder pelo expediente da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí, no período de 02/09/14 a 01/10/14, referente às férias do titular GUIDO CAMILO RIBEIRO.

PORTARIA SSP Nº 1084, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 336/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 11/08/14, 30 (trinta) dias das férias da servidora GILDAALVES ALENCAR DE ARAÚJO Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 340136, no período compreendido entre os dias 11/08/2014 e 09/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1085, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 420, de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.103, de 07/04/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 017/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/09/2014 e fim em 01/10/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 91458, no período de 02/09/2014 a 01/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1086, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.484, de 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.989, de 23/10/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 338/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14/10/2014 e fim em 30/10/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 17 (dezessete) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DOMINGOS CARLOS VIEIRA Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 532372, no período de 14/10/2014 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00208

INTERESSADO: EMPRESA AMERICEL - CLARO S/A.

ASSUNTO: Prestação de Serviços.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.049- NM, de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a EMPRESA AMERICEL CLARO S/A, inscrito no CNPJ nº 04.325.44.0001-47, com sede na AV. Jucelino Kubischek, 38 A, Q104 NORTE - Plano Diretor Norte, Palmas TO, a importância total de R\$ 5.192,22 (cinco mil cento e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), relativo a despesa com serviço de Banda Larga 3G, para sede desta secretaria e suas demais unidades referente ao período de junho a dezembro de 2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de Julho de 2014.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO**

RESOLUÇÃO Nº 111/COERT

APROVA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS: CELSO CÉSAR DA CRUZ AMARAL DE JESUS E NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DESTE CONSELHO.

O Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins – COERT, no uso de suas atribuições constantes do Artigo 12, §3º do seu Regimento Interno em reunião ordinária realizada em 14/08/2014,

RESOLVE:

1. APROVAR a eleição dos Conselheiros: Celso César da Cruz Amaral de Jesus, titular da Superintendência Regional de Trabalho - SRTE e Neide Miguel da Fonseca Siqueira, suplente da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS ambos da bancada do Governo, para Presidente e Vice – Presidente deste Conselho, respectivamente, para o mandato de 04 de setembro de 2014 a 04 de setembro de 2016.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palmas (TO), 01 de setembro 2014.

JOSE ROBERTO MIOLA
Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 77/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar dedetização e desratização da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a pesquisa de mercado realizada.

Considerando o parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, em razão do valor, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para realizar a dedetização e desratização da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, por meio da contratação dos serviços da empresa MACHADO E MOREIRA LTDA - ME (Detect Dedetizadora), CNPJ: 37.246.220/0001-00, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 060/2014 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2014.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o ATO Nº. 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.169, de 14/07/2014, p.18,

Considerando o ATO Nº. 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.169, de 14/07/2014, p. 18, que designa o servidor PEDRO LUIZ DE MENEZES, matrícula nº. 394730-1, Diretor Técnico desta Agência de Metrologia, para no período de 08 de agosto a 08 de outubro de 2014, responder por todos os atos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais de seu Presidente;

Considerando que o Presidente encontra-se no gozo de férias no período de 08/08 a 06/09/2014, conforme ATO nº. 1.208, de 17/07/2014, publicado no D.O.E. nº. 4.174, em 21/07/2014, p. 01.

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora CARLA CAMILO DE MORAES Nº Funcional 1156535-3, no período de 15/09/2014 a 19/09/2014, correspondente a 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LUIZ DE MENEZES
Presidente em Exercício da AEM/TO

PORTARIA/AEM/Nº 153, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o ATO Nº. 1.151 - DSG, de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº. 4.169, de 14/07/2014, p. 18,

Considerando o ATO Nº. 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº. 4.169, de 14/07/2014, p. 18, que designa o servidor PEDRO LUIZ DE MENEZES, matrícula nº. 394730-1, Diretor Técnico desta Agência de Metrologia, para no período de 08 de agosto a 08 de outubro de 2014, responder por todos os atos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais de seu Presidente;

Considerando que o Presidente encontra-se no gozo de férias no período de 08/08 a 06/09/2014, conforme ATO nº. 1.208, de 17/07/2014, publicado no D.O.E. nº. 4.174, em 21/07/2014, p. 01.

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor JOAO PUTENCIO DE SOUSA Nº Funcional 702289-1, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LUIZ DE MENEZES
Presidente em Exercício da AEM/TO

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 036/2014

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Estatuto Social desta Companhia e,

I - Considerando o Parecer DIRJUR nº 623/2014 da Diretoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 para a contratação em favor da Câmara de Valores Imobiliários dos Estado do Tocantins, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para prestação de serviços de execução de laudo de avaliação de imóveis, conforme consta no Processo Administrativo nº 017922/2014 - TerraPalmas.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 240/2014

O Diretor - Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº. 308/91 c/c Decreto nº. 5.523/92 em seu art. 6º e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. nº. 3.292 de 02/01/2011 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação dos Exames Teóricos Técnicos deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores lotados nas CIRETRANS para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar a aplicação de exames de Legislação de Trânsito neste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2014.

Art. 2º Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14, § 1º, 2º e 3º da Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

	NOME	LOTAÇÃO
1	MIIVALDO BARBOSA DE SOUSA	CIRETRAN ARAGUAÍNA

Art. 3º Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias de Administração e Finanças, Operações, CIRETRANS e Posto de Atendimento e Assessoria Jurídica.

Palmas - TO, 02 de Setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DO/Nº 241/2014

O Diretor - Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº. 308/91 c/c Decreto nº. 5.523/92 em seu art. 6º e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. nº. 3.292 de 02/01/2011 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação dos Exames Teóricos Técnicos deste Órgão;

Considerando ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores lotados nas CIRETRANS para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizar a aplicação de exames de Legislação de Trânsito neste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2014.

Art. 2º Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14, § 1º, 2º e 3º da Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

	NOME	LOTAÇÃO
1	DALTON FURTADO DE LUCENA	PORTO NACIONAL

Art. 3º Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias de Administração e Finanças, Operações, CIRETRANS e Posto de Atendimento e Assessoria Jurídica.

Palmas - TO, 03 de Setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 243/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor PAULO HERNANDES MOURA LIMA, matrícula nº 421871-0 e o servidor JOSÉ BENTO VARGAS NETO, matrícula nº 1179101 e como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº 857925-3 para fiscalizarem o contrato nº 01/2014 referente ao processo nº 2013.3247.00896 relativo à prestação de serviços de saneamento básico prestado pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, através da SISAPA, para atender a Ciretran de Pedro Afonso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 15/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 244/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidor JOSÉ BENTO VARGAS NETO, matrícula nº 1179101 e como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, matrícula nº 857925-3 para fiscalizarem o contrato nº 02/2014 referente ao processo nº 2013.3247.000299 relativo à prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Ciretran de Itacajá.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 76/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 245/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR Fiscais de Contrato: Fiscal Requisitante JOSÉ BENTO VARGAS NETO, matrícula nº 1179101, Fiscal Administrativo o servidor SIDINEY REIS DE FARIAS, matrícula nº 634910 e Fiscal Técnico o servidor ARINALDO ARAÚJO DA SILVA matrícula nº 1017357 e como suplente WATILLA QUIXABEIRA DA SILVA, matrícula nº 1127616 para fiscalizarem o contrato nº 066/2012 referente ao processo nº 2012.32470.000242 relativo à aquisição de serviços - locação de máquinas canceladoras, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da EMPRESA COFISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 739/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 248/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - matrícula nº 832770 e como suplente o servidor WILSON ANASTÁCIO CARVALHO, matrícula nº 236199 para fiscalizarem o contrato nº 16/2014 referente ao processo nº 2014.3247.000636 relativo à Locação de imóvel que servirá de pátio do Detran na cidade de Gurupi.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 05 dias de setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 249/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidora LENIR PEREIRA NOGUEIRA matrícula nº 285654 e como suplente a servidora THIARA SILVA REIS, matrícula nº 11160853 para fiscalizarem o contrato nº 9912358767 referente ao processo nº 2014.3247.000104, relativo a contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos dos Correios.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 05 dias de setembro de 2014.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 632/2014.

Dispõe sobre o horário de funcionamento e controle de frequência através do ponto eletrônico no Departamento Estadual de Trânsito - Detran.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº. 58 - NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de registro de ponto eletrônico desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores do DETRAN-TOCANTINS obedecem ao disposto nesta portaria.

Art. 2º O horário de funcionamento do DETRAN poderá ser das 07 horas às 19 horas, conforme a necessidade de atendimento da localidade.

Parágrafo Único: Os horários de funcionamento de cada uma das CIRETRANS e sede serão definidos por portaria específica.

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores do DETRAN será fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 horas e observados os limites mínimo e máximo de 6 horas e 8 horas diárias, respectivamente e observados os horários de funcionamento do órgão em cada localidade.

§ 1º Quando da jornada de oito horas será intercalada por intervalo de, no mínimo, uma hora e, no máximo, duas horas, para repouso e alimentação.

§ 2º Quando da jornada de seis horas, poderão ser estabelecido turmas no período matutino e vespertino.

Art. 4º Poderão ser adotadas escalas individuais de horário que assegurem a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir o funcionamento de todas as unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 5º O Diretor-Geral do DETRAN, atendendo solicitação e justificativa dos responsáveis pelas CIRETRANS e POSTOS DE ATENDIMENTO e SEDE DO DETRAN, fixará o horário de trabalho de acordo com a necessidade do serviço e o disposto nesta Portaria.

Do horário especial

Art. 6º Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, mediante compensação de horário na unidade em que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§ 1º Considera-se estudante, para os fins desta portaria, o servidor matriculado em curso regular de ensino médio, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado reconhecidos pelo órgão governamental competente.

§ 2º O servidor estudante, beneficiado pelo horário especial, que trancar a matrícula ou desistir de cursar qualquer disciplina em que tenha se matriculado, deverá comunicar à Divisão de Recursos Humanos do órgão.

Art. 7º. Será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo estende-se ao servidor que tenha cônjuge ou companheiro, filho ou enteado ou dependente portador de deficiência.

Art. 8º. Compete ao Diretor-Geral, o deferimento de horário especial a servidor, bem como fixar o horário de trabalho dos servidores que tenham jornada de trabalho disciplinada em legislação específica.

Controle da frequência

Art. 9º. O cumprimento da jornada de trabalho será apurado, por meio de ponto eletrônico, exceto casos excepcionais autorizados pelo Diretor-Geral.

Art. 10. A apuração do cumprimento da jornada de trabalho do servidor será efetuada em minutos e o seu descumprimento acarretará perda proporcional da remuneração, salvo na hipótese de compensação de horário, até o último dia do mês ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Art. 11. Os dados relativos à apuração do cumprimento da jornada de trabalho serão registrados mensalmente no sistema da Secretaria de Estado da Administração do Estado pela Divisão de Recursos Humanos, em data a ser estipulada pela SECAD.

Art. 12. Fica instituído o sistema de compensação das jornadas de trabalho durante cada mês civil, não sendo permitida a transferência do saldo ao mês civil posterior.

Art. 13. Serão consideradas para fins de compensação as entradas tardias ou saídas antecipadas, superiores a quinze minutos, que não causarem prejuízo ao serviço e que não se revelarem como conduta habitual, assim atestadas pela chefia imediata, as quais deverão ser compensadas até o último dia do mês vigente da ocorrência.

Parágrafo Único. O atraso por período superior ou igual a quinze minutos, poderá ser compensado no mesmo dia da ocorrência, independente de autorização.

Art. 14. Sempre que necessário, o coordenador da área, poderá consultar ao setor de Recursos Humanos sobre o banco de horas dos seus subordinados.

Art. 15. Os diretores e coordenadores de cada área é quem determinará o abono ou não das faltas ou atrasos, podendo usar os seguintes critérios:

I - Abonar

II - Descontar

Art. 16. O recursos humanos, no caso de servidor lotado na sede, poderá efetuar registros e lançamentos no sistema eletrônico, desde que o servidor apresente justificativa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o retorno as atividades, para:

I - tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições desta portaria;

II - registrar a ausência ao local de trabalho para a realização de serviços externos;

III - lançar licenças, concessões e afastamentos de acordo com o que prevê a lei 1818/2007.

Parágrafo Único: No caso de registros e lançamento no sistema eletrônico na sede do órgão pelo recursos humano deverá ser devidamente autorizado pelo chefe imediato.

Art. 17. As chefias imediatas e coordenadores, nos casos dos servidores lotados nos postos de atendimento e ciretrans, poderão até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno do servidor ao órgão, efetuar registros e lançamentos no sistema eletrônico para:

I - tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com as disposições desta portaria;

II - registrar a ausência ao local de trabalho para a realização de serviços externos;

III - lançar licenças, concessões e afastamentos de acordo com o que prevê a lei 1818/2007.

Art. 18. Os servidores do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN terão livre acesso aos registros de controle de sua frequência para fins de conferência.

Art. 19. Estão dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargo de Diretor, Coordenador, FAS 11 e 12, Chefe da Assessoria de Comunicação e os casos excepcionalmente autorizado pelo Diretor-Geral.

Art. 20. Os chefes imediatos de cada área ficam obrigados a entregarem os espelhos de frequência do mês até:

I - Palmas e postos de atendimento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

II - Ciretrans até o dia 07 (sete) do mês subsequente.

Art. 21. Da presente Portaria, dê-se ciência ao Diretor Executivo, Diretorias, Coordenações, Supervisões, Chefias de Divisão, Ciretrans e Servidores, para os devidos fins.

Art. 22º. Revogam-se as Portarias/Assejur/nº 1.127/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.032 e a nº 1.525/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.451.

Art. 23º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Diretor-Geral do Detran/TO, em Palmas -TO, ao 01 dia do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 633/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o que dispõe os incisos I e X do art. 22;

CONSIDERANDO as normas regulamentadas pela Resolução nº 231, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011, e as Deliberações nº 74/2008 e 112/2011, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, com respeito às placas veiculares refletivas, e a necessidade de adequar a frota estadual ao que também dispõe a Portaria nº 272/2007 do DENATRAN, em relação aos lacres de segurança com controle sistêmico;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de combate à fraude inerentes à clonagem de placas utilizadas em veículos, agregando maior segurança aos seus proprietários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a obrigatoriedade do uso de placas de identificação de veículo, fabricada e estampadas por empresas credenciadas no DETRAN/TO, com controle e rastreamento eletrônico, afixadas nos veículos por meio de lacre com codificação numérica sequencial, fornecido pelo DETRAN/TO, nos seguintes casos:

I - veículos novos quando do primeiro registro;

II - veículos registrados, quando da mudança de domicílio;

Art. 2º Será permitida a substituição das placas dos veículos nas outras situações não especificadas no art. 1º desta Portaria quando, voluntariamente, for solicitado pelos seus respectivos proprietários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2014.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011.3247.000240
 CONTRATO: 05/2011
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
 CONTRATADO: ERISEI CARDOSO DOS ANJOS RODRIGUES
 OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Araguaçu.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo de vigência e valor mensal.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.291,69 (hum mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22 de agosto de 2014 e, como termo final, o dia 21 de agosto de 2015.
 MODALIDADE: Dispensa
 DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO a Sra. Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2008.3247.000112
 Nº CONTRATO: 29/2008
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO
 CONTRATADA: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de CNH's e PID (Permissão Internacional para Dirigir)
 OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do Contrato nº 29/2008.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 288/2008
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435 - Manutenção dos Serviços de Informática
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Material de Consumo
 FONTE DO RECURSO: 0240
 VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, prorrogando-se o termo final para 21 de setembro de 2014.
 DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do Detran-TO e os Srs. Antônio Ignácio de Jesus Filho e Igo Salaru - Sócios Diretores.

**FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO
 EDUCATIVA - REDESAT**

 Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**
PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 148/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 396/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação de Empresa para fornecimento de *coffee break*;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa ALLINE BUFFET LTDA.- ME (nome fantasia ALLINE BUFFET), CNPJ nº 05.307.407/0001-80, visando a aquisição de *coffee break* para 100 (cem) pessoas, quando da realização do debate entre os candidatos ao Governo do Estado do Tocantins nas eleições de 2014, a ser realizado no dia 22/09/2014, às 22:00 horas, na sede da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000221.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 149/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 1262653-3, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 040/2014, 041/2014 e demais relativos ao processo nº 2014/2034/000047, firmado com as empresas JWSAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E RÁDIO DIFUSÃO LTDA E HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CLÁUDIO MARTINS, nº funcional 896278-5, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 041/2014
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: JWSAT Indústria e Comércio de equipamentos Eletrônicos e Radiodifusão Ltda - EPP.
 Objeto: Aquisição de equipamentos de telecomunicação.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
 Processo nº: 2014/20340/000047
 Data da assinatura: 17/07/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Andréia de Fátima Ribeiro Rocha.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 049/2014
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: JWSAT Indústria e Comércio de equipamentos Eletrônicos e Radiodifusão Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos de telecomunicação.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2014/20340/000047
Data da assinatura: 17/07/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Andréia de Fátima Ribeiro Rocha.

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 093, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 380961-1, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 8 a 22 de setembro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2011 a 21 de dezembro de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 162, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.955, de 6 de setembro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 008/2014
PROCESSO Nº: 2014/24830/003256
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV.
CONVENIADA: Sinpol - Tocantins.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, e a consignação em folha de pagamento com os Policiais Ativos da Polícia Civil, no sistema VIABILLIZE, para a inclusão e exclusão dos policiais que forem associados na associação da Sinpol-TO.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Francisco Flavio Sales Barbosa - IGEPREV/TO e Moisesmar Alves Marinho e Argus Nazareno - Sinpol-To.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 263**

Republicada por incorreção anterior

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294, de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Organizadora da XXI Jornada de Iniciação Científica da Unitins os seguintes membros:

Comitê Logístico:

- a) Mauro Lúcio Torres Corrêa;
- b) Ana Virgínia Carneiro Mendonça;
- c) Genice Gonçalves Lima;
- d) Lupércia Ferreira Franco;
- e) Sherliane Vasque de Oliveira Lima;
- f) Cristiane Angélica de O. Antunes;
- g) Rocicleide Lima Vieira;
- h) Eliane Cristina de O. A. Abud;
- i) Janaina Veloso Moraes Souza;
- j) Adriele Cristina Santos;
- k) Eldeiza Gomes da Silva Borges.

Comitê de Divulgação e Cerimonial:

- a) Liliane Scarpin da Silva Storniolo;
- b) Regina Queiroz Azevedo;
- c) Kyldes Batista Vicente;
- d) Viviane Azevedo Soares Borges.

Comitê de Informática:

- a) Carlos Soares Noleto Júnior.

Comitê de Editoração e Diagramação:

- a) Silvéria Aparecida Basniak Schier;
- b) Rogério Adriano Ferreira da Silva;
- c) Neusa Teresinha Bohnen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGP/Nº. 183/2014

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias de SANDRA SANTOS FLORÊNCIO, Diretora de Gestão de Pessoal - CDA-7, no período de 08 setembro a 07 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014, as quais serão usufruídas nos períodos de 11 a 23 de setembro de 2014 e de 06 a 22 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 279, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, consubstanciado pela Lei nº 2.892/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.196, de 20/08/2014 e pelos documentos constantes no Processo 2014/20321/001562,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER progressão vertical aos empregados técnico-Administrativos que cumpriram os requisitos da Lei nº. 2.892/2014, conforme consta no anexo único a esta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 279, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

ORD	MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO AO QUAL PERTENCE	APTO PARA PROGRESSÃO VERTICAL	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
1	001292	Dimitri Noleto Luz Pequeno	02/04/2008	4	APTO	02/04/2014	B-I	B-II
2	001298	Alexandre Antonio de O. Andrade	02/04/2008	1	APTO	02/04/2014	B-I	B-II
3	001299	Hosana da Silva de Melo	02/04/2008	4	APTO	02/04/2014	B-I	B-II
4	001302	Ana Paula Ribeiro dos Santos	02/04/2008	10	APTO	02/04/2014	B-I	B-II
5	001308	Carlos Soares Noleto Júnior	03/04/2008	3	APTO	03/04/2014	B-I	B-II
6	001317	Owerson Ricardo de O. Alves	04/04/2008	12	APTO	04/04/2014	B-I	B-II
7	001320	Donizeth Costa Amado	04/04/2008	4	APTO	04/04/2014	B-I	B-II
8	001334	Davi Ferreira Nunes	07/04/2008	12	APTO	07/04/2014	B-I	B-II
9	001341	Antonio da Silva Sousa	08/04/2008	12	APTO	08/04/2014	B-I	B-II
10	001344	Romilson Matos Souza	08/04/2008	12	APTO	08/04/2014	B-I	B-II
11	001352	Láisa Gisele Neiva Leite Santos	11/04/2008	12	APTO	11/04/2014	B-I	B-II
12	001354	Ismael da Silva Cruz	11/04/2008	9	APTO	11/04/2014	B-I	B-II
13	001355	Uziel Sousa Caldas	15/04/2008	9	APTO	15/04/2014	B-I	B-II
14	001357	Wanderson Rodrigues Miranda	15/04/2008	12	APTO	15/04/2014	B-I	B-II
15	001360	Jairo Costa Ribeiro	16/04/2008	9	APTO	16/04/2014	B-I	B-II
16	001361	Pollyana Sena de Sousa Mendonça	16/04/2008	5	APTO	16/04/2014	B-I	B-II
17	001366	José Francisco Vilaro	17/04/2008	9	APTO	17/04/2014	B-I	B-II
18	001376	Tatiana Klebis Bovo Duarte	24/04/2008	2	APTO	24/04/2014	B-I	B-II
19	001390	Marcel José de Paula	28/04/2008	9	APTO	28/04/2014	B-I	B-II
20	001394	Múcio Medeiros Barbosa	30/04/2008	9	APTO	30/04/2014	B-I	B-II
21	001400	Jonas França da Silva Junior	05/05/2008	11	APTO	05/05/2014	B-I	B-II
22	001403	Yzaac Gonçalves da Silva	06/05/2008	3	APTO	06/05/2014	B-I	B-II
23	001405	Raimundo Nonato de S. da Silva	09/05/2008	9	APTO	09/05/2014	B-I	B-II
24	001410	Fábio Ferreira de Oliveira	19/05/2008	11	APTO	19/05/2014	B-I	B-II
25	001433	Gleydson Circunção Nunes	30/05/2008	2	APTO	30/05/2014	B-I	B-II
26	001441	José dos Santos dos Reis Lima	12/06/2008	12	APTO	12/06/2014	B-I	B-II
27	001447	Meire Luce Ribeiro de Sá	12/06/2008	2	APTO	12/06/2014	B-I	B-II
28	001446	Abelino Ferreira da Conceição	20/06/2008	12	APTO	20/06/2014	B-I	B-II
29	001453	José Antônio Gonçalves	07/07/2008	4	APTO	07/07/2014	B-I	B-II
30	001457	Neila da Silva Oliveira	09/07/2008	4	APTO	09/07/2014	B-I	B-II
31	001458	Keila Fernandes Santos	11/07/2008	1	APTO	11/07/2014	B-I	B-II
32	001472	Deniz Costa Amado	13/08/2008	4	APTO	13/08/2014	B-I	B-II
33	001475	Alex Fabiano Monteiro C. Ramos	18/08/2008	4	APTO	18/08/2014	B-I	B-II
34	001484	João Neto Pereira da Silva	19/08/2008	10	APTO	19/08/2014	B-I	B-II
35	001515	Ana Cláudia Schneider	01/10/2008	10	APTO	01/10/2014	B-I	B-II
36	001516	Rocicleide de Lima Vieira	02/10/2008	5	APTO	02/10/2014	B-I	B-II
37	001538	Cleusilene Rodrigues de O Cardoso	30/10/2008	12	APTO	30/10/2014	B-I	B-II
38	001544	Hélio Carvalho Soares	10/11/2008	12	APTO	10/11/2014	B-I	B-II

PROCESSO: 2014/20321/001099

INTERESSADO: Coordenação de Transporte, Serviços e Manutenção

ASSUNTO: Apuração de Infração da Empregada Pública J.M.A

DESPACHO/UNITINS/GRE/Nº 208/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, e o que determina a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE,

Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, instaurada pela Portaria/UNITINS/GRE nº 308/2013, de 19 de novembro de 2013 e aplicar à empregada pública J.M.A a penalidade de advertência, conforme consta no Relatório Final de Sindicância, prolatado nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2014/20321/001099.

Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoal, após o transcurso do prazo recursal contra a decisão ora proferida, adote as providências de mister.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 277, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 154/2014, publicado no DOE nº 4.178, de 25 de julho de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Novo Acordo - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 159/2014, publicado no DOE nº 4.188, de 59 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Analista Jurídico de Defensoria Pública relacionado abaixo, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna:

NOME	CLASS.	LOTAÇÃO DE ORIGEM	NOVA LOTAÇÃO
Jocimar Araújo de Castro Lima Verde	1ª	Guaraí - TO	Novo Acordo - TO

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 928, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Republicada por incorreção

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidora NICEIA MENEGON, Coordenadora de Publicidade, matrícula nº 905783-8, para responder, no período de 07/07/2014 a 04/08/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Comunicação, em razão de férias do titular ÉLCIO DE SOUZA MENDES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.262, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Palmas, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.194/2014, referente ao exercício 2014/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1263, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, das férias da servidora LETÍCIA DO SOCORRO BARBOSA AZEVEDO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 886477-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de setembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1264, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o dia 05/08/2014, das férias do servidor ÉLCIO DE SOUZA MENDES, Diretor de Comunicação, DAS-10, matrícula nº 886547-7, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE PERMUTA Nº 171/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012, torna pública pretensão de "remoção por permuta" do Analista Jurídico de Defensoria, Elson Dias da Silva Fontes, lotado em Araguaína - TO, que pretende permutar para Arapoema - TO; da Analista Jurídica de Defensoria, Morganna Saraiva Moutinho, lotada em Arapoema - TO, que pretende permutar para Araguaína - TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente o pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, § 3º, alínea "b" do Ato nº 095/2012, alterado pelo Ato nº 107/2012.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 644/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o disposto no Ato CPJ nº 002/2010, que trata das atribuições do Motorista de Representação;

Considerando o teor do inc. VI, do art. 60, do Regimento Interno deste Ministério Público, que dispõe que, excepcionalmente, na ausência de Oficial de Diligências, o Motorista de Representação incumbe-se de cumprir os atos processuais e diligências sigilosos, por ordem da Direção ou Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para realizar as diligências, no âmbito das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, o Motorista de Representação Marco Antônio Rodrigues Benevides, matrícula nº 16595.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 621/2014, na parte que designou a Oficial de Diligências Ivany Bezerra Soares Cótica para realizar diligências nos dias 10, 11, 17 e 18/09/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 645/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando o disposto no art. 65, do Regimento Interno deste Ministério Público, que dispõe sobre as atribuições dos Oficiais de Diligências;

Considerando que em virtude da reduzida frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, os serviços são realizados em veículos particulares dos Oficiais de Diligências,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para realizar as diligências no âmbito das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, o Oficial de Diligências José Francisco Rodrigues Santos, matrícula nº 72007, no dia 09/09/2014; Fernando Valadares Torres Correia, matrícula nº 89508, nos dias 15 e 16/09/2014; Lúcia Farias Ferreira, matrícula nº 108510, nos dias 22 e 23/09/2014; e Jaqueline dos Santos Serafim, matrícula nº 113512, nos dias 29 e 30/09/2014.

Art. 2º Os dias de efetivo serviço serão indenizados por diárias e ressarcimentos, bem como, pela indenização de transportes, nos termos das regulamentações respectivas.

Art. 3º REVOGA-SE a Portaria nº 618/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00418

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de Aperfeiçoamento de Membros e Servidores.

DESPACHO Nº 270/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e em vista da documentação carreada no presente processo, com fundamento nos dispositivos do art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, e na Decisão nº 439/98 - Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, em consonância com o Parecer Administrativo nº 176/2014, de 01 de setembro de 2014, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 33/36, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da Empresa ESAF - Escola de Administração Fazendária, objetivando a participação de 03 (três) servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça no curso de capacitação E-Social e DCTF-Prev nos órgãos públicos, o qual será realizado pela instituição acima nominada, a realizar-se entre os dias 29 e 30 de setembro de 2014, na cidade de Salvador-BA, cujo valor total R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 05 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO CULTURAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e cultural, a fim de trocar experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e a distância, bem como atividades complementares de interesse comum.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DAS ASSINATURAS: 12 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e José Wagner Praxedes - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE -TO.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATO CSMP Nº 032/2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição ao Edital nº. 136, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Figueirópolis, pelo critério de Merecimento, da candidata Renata Castro Rampanelli Cisi, para Remoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 033/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 340, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Gurupi, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Reinaldo Koch Filho, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Décio Gueirado Júnior, Roberto Freitas Garcia e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para Remoção; e Ailton Amilcar Machado Momo, Thaís Cairo Souza Lopes, Rafael Pinto Alamy, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Elizon de Sousa Medrado, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 034/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 341, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Reinaldo Koch Filho, Ricardo Alves Peres, Jacqueline Orofino Silva Zago Oliveira, Décio Gueirado Júnior, Cristian Monteiro Melo, Rodrigo Grisi Nunes, Diego Nardo, Eurico Greco Puppio e Leonardo Gouvêia Olhê Blanck, para Remoção; e Ailton Amilcar Machado Momo, Thaís Cairo Souza Lopes, Rafael Pinto Alamy, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Elizon de Sousa Medrado, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 035/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 342, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Rafael Pinto Alamy, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Elizon de Sousa Medrado, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 036/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 343, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiquidade, dos candidatos Reinaldo Koch Filho, Décio Gueirado Júnior, Roberto Freitas Garcia e Leonardo Gouvêia Olhê Blanck, para Remoção; e Ailton Amílcar Machado Momo, Rafael Pinto Alamy, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Elizon de Sousa Medrado, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 037/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 344, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Ailton Amílcar Machado Momo, Thaís Cairo Souza Lopes, Rafael Pinto Alamy, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Elizon de Sousa Medrado, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 038/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 345, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 8º Promotor de Justiça de Gurupi, pelo critério de Antiquidade, dos candidatos Reinaldo Koch Filho, Ricardo Alves Peres, Décio Gueirado Júnior, Roberto Freitas Garcia e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para Remoção; e Ailton Amílcar Machado Momo, Thaís Cairo Souza Lopes, Rafael Pinto Alamy, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Elizon de Sousa Medrado, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 039/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 346, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguatins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Rafael Pinto Alamy, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Elizon de Sousa Medrado, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 040/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 347, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 20º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Lucídio Bandeira Dourado, Ricardo Alves Peres, Luiz Francisco de Oliveira, Sidney Fiori Júnior, Konrad César Resende Wimmer, Jacqueline Orofino Silva Zago Oliveira, Décio Gueirado Júnior, Vilmar Ferreira de Oliveira, Rodrigo Grisi Nunes, Abel Andrade Leal Júnior, Eurico Greco Puppio e Flávia Souza Rocha, para Remoção; e Ailton Amilcar Machado Momo, Thaís Cairo Souza Lopes, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Elizon de Sousa Medrado, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 041/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 348, publicado no Diário Oficial nº. 4.197, de 21/08/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Ailton Amilcar Machado Momo, Thaís Cairo Souza Lopes, Rafael Pinto Alamy, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Elizon de Sousa Medrado, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000047
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 01 da Ata de Registro de Preço nº 011/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 07/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000047, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 7.777,80 (Sete mil setecentos e setenta sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 04/09/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Renato da Silva Barreto Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000412
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 37/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 31/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000280, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.497,50 (Dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 04/09/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Renato da Silva Barreto Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000411
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no itens: 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 37/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 31/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000280, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.498,00 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 04/09/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Carlos Roberto de Oliveira Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, sito à Rua Getúlio Vargas, Nº 1.099, Centro - Babaçulândia/TO - CEP: 77870-000, através do Presidente da CPL, torna público, que realizará Tomada de preço nº 11/2014 no dia 26 de Setembro de 2014 às 10h00min. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para executar a obra referente a implantação de obras de artes correntes-Bueiros, no Município de Babaçulândia-TO. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 10 de Setembro de 2014.

Gleuber Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014**

OBJETO: Pregão Presencial para registro de preços tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM visando à contratação e fornecimento de pneus novos, padrão de qualidade FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN, PIRELLI, conforme quantidade e especificações constantes do anexo I.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designado pelo Decreto nº 086/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM Nº 018/2014. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 25 de Setembro de 2014 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 - 1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 09 de Setembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Souza
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2014**

OBJETO: Tomada de Preços visando a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONCLUSÃO da Praça da Rua 26 de Maio nesta cidade nos termos do Convênio 009/2011-Estado do Tocantins.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 085/2014 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Abertura: 29 de Setembro de 2014 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital será fornecido na Prefeitura Municipal localizado na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Maiores informações no telefone: (63) 3432 - 1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 09 de Setembro de 2014.

Eliaana Lima Soares dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, torna público a errata sobre o CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.207, pág: 82, de quinta-feira, 04 de setembro de 2014:

ONDE CONSTA:

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.001.091/0001-42.

PASSE A CONSTAR:

CONTRATADO: ENIVALDO SOUSA DE MELO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.187.437/0001-28.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, torna público a errata sobre o CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.207, pág: 82, de quinta-feira, 04 de setembro de 2014:

ONDE CONSTA:

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.001.091/0001-42.

PASSE A CONSTAR:

CONTRATADO: ENIVALDO SOUSA DE MELO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.187.437/0001-28.

Carrasco Bonito - TO, 04 de Setembro de 2014.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Extrato dos Contratos oriundos do Pregão Presencial nº 17/2014 - Prefeitura Municipal de Guaraí - TO. Processo Licitatório Nº: 037.2.17/2014, e a empresa Licitante vencedora a seguir: Wender Moreira da Silva - ME, CNPJ: 02.858.189/0001-83, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, totalizando o valor global em: R\$ 98.304,00 (Noventa e Oito Mil Trezentos e Quatro Reais). Contrato nº 014/2014 - Prefeitura Municipal de Guaraí, contrato nº 012/2014 - Fundo Municipal de Assistência Social, contrato nº 09/2014 - Fundo Municipal de Saúde e contrato nº 05/2014 - Fundo Municipal de Educação. Fica declarado que os preços registrado na Ata do Pregão Presencial em epígrafe são válidos por 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Encontra-se, em sua íntegra, disponível na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraí -TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Guaraí - TO - 09/09/2014 - Genésio Farneda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo de copa e limpeza e utensílios de cozinha, que se realizaria no dia 16/09/2014 às 09h, para adequação dos quantitativos do objeto referente ao termo de referência. Processo Administrativo nº 1075/2014.

Gurupi/TO, 09 dias do mês de Setembro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, 02.070.720/0001-59, torna público que requereu ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia e de Instalação para atividade de recuperação de estrada vicinal, sito na Zona Rural do Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre Licença Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE -TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, dia 24 de Setembro de 2014 às 08h30min, tipo menor preço por item, visando a Locação de Um Veículo, para traslado de funcionários e Usuários dos Programas Desenvolvidos pelo Fundo de Assistência Social deste Município, na zona rural e urbana. O edital deverá ser retirado junto a CPL.

Novo Alegre do Tocantins - TO, 09 de Setembro de 2014.

Rozimar Fernandes de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 003/2014**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Torna Público que fará realizar no dia 29 do mês de Setembro de 2014, às 08:30 horas, no pátio da sede do poder executivo, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade leilão, tipo maior lance ou oferta, tendo por objetivo a alienação de veículos sucateados declarado inservível para o município, Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira. Oliveira de Fátima - TO, 10 de Setembro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Leiloeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 034/2014, Tomada de Preço nº 002/2014

N. do contrato: Nº 026/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: CERTO - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TOCANTINS LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de médico para o programa do PSF e atendimento em unidade de saúde, sob regime de execução por preço mensal, pelo período de 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, abertura do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2014, para: Locação de veículo novo ou usado com motorista, através do Fundo Municipal de Saúde. Data de abertura: 24/09/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone: (63) 9942-8811, ou e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, ou no site: www.paraíso.to.gov.br. Paraíso - TO, 10/09/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

REAVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital, tornando público que fará realizar, no período de 11/09/2014 a 19/09/2014, recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área da saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação de serviços de Consultas médica nas seguintes especialidades: Dermatologia, Neurologia, Cardiologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, bem como os Procedimentos Médicos de Gastroenterologia, Cardiologia, Neurologia e Diagnostico por Imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO. A documentação completa e Edital estará disponíveis e poderá ser examinada e adquirida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito, na Rua 13 de maio, 264, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelo fone: (63) 3602-5056.

Paraíso do Tocantins - TO, 01 de Setembro de 2014.

Kleber Miguel Nunes Verçoza Nascimento
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2014****TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ART. 38, INCISO VII, DA LEI Nº 8.666/93**

O Prefeito do Município de Piraquê, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº 012/2014, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 083/2014, e por mim ratificada e adjudicado, como vencedora do certame a empresa: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME, após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da TOMADA DE PREÇO em epigrafe, a empresa: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, parágrafo único, da lei de licitações.

Piraquê, Estado do Tocantins, em 20 de Agosto de 2014.

JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO

Contratado: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a construção de Escola 02 (duas) Salas projeto FNDE no P. A. Mantiqueira Zona Rural do Município de Piraquê, Estado do Tocantins, nos termos, condições e especificações, constantes deste Edital de Tomada de Preço 012/2014, e seus Anexos.

Valor: R\$ 240.250,34 (duzentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias.

Data de assinatura: 22 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ART. 38, INCISO VII, DA LEI Nº 8.666/93

O Prefeito do Município de Piraquê, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº 013/2014, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 083/2014, e por mim ratificada e adjudicado, como vencedora do certame a empresa: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME, após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, a empresa: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, parágrafo único, da lei de licitações.

Piraquê, Estado do Tocantins, em 20 de Agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 052/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO
Contratado: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a construção de Escola 02 (duas) Salas projeto FNDE no P. A. Ventura II Zona Rural do Município de Piraquê, Estado do Tocantins, nos termos, condições e especificações, constantes deste Edital de Tomada de Preço 012/2014, e seus Anexos.
Valor: R\$ 240.219,70 (duzentos e quarenta mil duzentos e dezenove e setenta centavos)
Vigência: 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias.
Data de assinatura: 22 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ART. 38, INCISO VII, DA LEI Nº 8.666/93

O Prefeito do Município de Piraquê, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº 014/2014, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 083/2014, e por mim ratificada e adjudicado, como vencedora do certame a empresa: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME, após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, parágrafo único, da lei de licitações.

Piraquê, Estado do Tocantins, em 20 de Agosto de 2014.

JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 053/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO
Contratado: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a construção de Escola 02 (duas) Salas projeto FNDE no P. A. Ventura II Zona Rural do Município de Piraquê, Estado do Tocantins, nos termos, condições e especificações, constantes deste Edital de Tomada de Preço 014/2014, e seus Anexos.
Valor: R\$ 240.215,12 (duzentos e quarenta mil duzentos e quinze reais e doze centavos)
Vigência: 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias.
Data de assinatura: 22 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADO TOCANTINS-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de outubro de 2014, às 09h30min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, do Tipo Técnica e Preço, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. Informações no telefone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 10 de Setembro de 2014.

EDGAR AIRES PIMENTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, para atender as necessidades das unidades administrativas e Fundos da Prefeitura de Porto Nacional.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.
FORNECEDORES: A. J. S. Martinazzo Me, CNPJ/MF 10.916.647/0001-11, G. J. de Aguiar e Cia Ltda, CNPJ sob nº. 04.330.286/0001-24 e C. Rodrigues de Sousa - Me, CNPJ sob nº. 04.899.176/0001-88
VALOR TOTAL REGISTRADO A. J. S. MARTINAZZO ME: R\$ 120.058,16.
VALOR TOTAL REGISTRADO G. J. DE AGUIAR E CIA LTDA: R\$ 85.000,00.
VALOR TOTAL REGISTRADO C. RODRIGUES DE SOUSA - ME: R\$ 271.309,90.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses
DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniforme, bolsas, calçados e acessórios, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura de Porto Nacional.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.
FORNECEDORES: O & M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ/MF 10.638.290/0001-57 e MP da Costa Confecções Ltda - Me, CNPJ sob nº. 05.590.017/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA: R\$ 4.690,00.
VALOR TOTAL REGISTRADO MP DA COSTA CONFECÇÕES LTDA - ME: R\$ 110.213,28.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses
DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das unidades administrativas e fundos da Prefeitura de Porto Nacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: C. Rodrigues de Sousa - Me, CNPJ/MF 04.899.176/0001-88, G. J. de Aguiar Cia Ltda, CNPJ sob nº. 04.330.286/0001-24, Portal Distribuidora Ltda - Me, CNPJ sob nº. 15.127.478/0001-54 e Papelaria Nota Dez Ltda, CNPJ sob nº. 12.397.325/0001-84

VALOR TOTAL REGISTRADO C. RODRIGUES DE SOUSA - ME: R\$ 12.529,75.

VALOR TOTAL REGISTRADO G. J. DE AGUIAR CIA LTDA: R\$ 131.764,22.

VALOR TOTAL REGISTRADO PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME: R\$ 84.549,60.

VALOR TOTAL REGISTRADO PAPELARIA NOTA DEZ LTDA: R\$ 79.598,80.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente destinados ao atendimento de toda Rede de Ensino, Neste Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: Damacena e Pereira Ltda, CNPJ sob o nº. 09.603.075/0001-31, J L Enz Epp, CNPJ sob o nº. 10.483.811/0001-44, G. J. de Aguiar Cia Ltda, CNPJ sob nº. 04.330.286/0001-24 e Portal Distribuidora Ltda - Me, CNPJ sob nº. 15.127.478/0001-54.

VALOR TOTAL REGISTRADO DAMACENA E PEREIRA LTDA: R\$ 37.795,00.

VALOR TOTAL REGISTRADO J L ENZ EPP: R\$ 127.580,00.

VALOR TOTAL REGISTRADO G. J. DE AGUIAR CIA LTDA: R\$ 88.180,00.

VALOR TOTAL REGISTRADO PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME: R\$ 80.939,96.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Areia Grossa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDOR: J D Pereira Junior Extrações - Me, CNPJ sob nº. 10.793.608/0001-74

VALOR TOTAL REGISTRADO J D PEREIRA JUNIOR EXTRAÇÕES - ME: R\$ 800.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locações de Estrutura para Eventos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura De Porto Nacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: Eduardo Amaral Silva, CNPJ sob nº. 03.435.697/0001-11, P S R De Oliveira - Me, CNPJ sob nº. 11.355.065/0001-76, Marcelo Ribeiro Dias, CNPJ sob nº. 17.877.554/0001-74 e Osmério Alves Felipe, CNPJ sob nº. 01.760.535/0001-23.

VALOR TOTAL REGISTRADO EDUARDO AMARAL SILVA: R\$ 772.876,00.

VALOR TOTAL REGISTRADO P S R DE OLIVEIRA: R\$ 224.499,00.

VALOR TOTAL REGISTRADO MARCELO RIBEIRO DIAS: R\$ 1.871.348,80.

VALOR TOTAL REGISTRADO OSMÉRIO ALVES FELIPE: R\$ 5.558.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Lubrificantes para as Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDOR: Auto Posto Nossa Senhora De Fatima Ltda Me, CNPJ/MF 01.735.356/0001-36

VALOR TOTAL REGISTRADO AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME: R\$ 532.877,00.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Hotelaria, Refeições E *Coffe Break* para as Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: Hotel e Restaurante Aliança - Me, CNPJ sob nº. 38.136.636/0001-38, Lima's Pizzaria e Restaurante Ltda, CNPJ sob nº. 15.730.746/0001-28 e E.M.P. da Silva - ME, CNPJ sob nº. 04.698.912/0001-30.

VALOR TOTAL REGISTRADO HOTEL E REST. ALIANÇA - ME: R\$ 539.650,00.

VALOR TOTAL REGISTRADO LIMA'S PIZZARIA E REST. LTDA: R\$ 145.800,00.

VALOR TOTAL REGISTRADO E.M.P. DA SILVA - ME: R\$ 581.276,67.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material De Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Porto Nacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: Portal Distribuidora Ltda - Me, CNPJ sob nº. 15.127.478/0001-54 e O&M Multivisão Comercial Ltda, CNPJ sob nº. 10.638.290/0001-57.

VALOR TOTAL REGISTRADO PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME: R\$ 49.569,06.

VALOR TOTAL REGISTRADO O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA: R\$ 33.009,08.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal Da Fazenda e da Guarda Municipal de Porto Nacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDOR: Papelaria Imperial Ltda - ME, CNPJ sob nº. 15.410.879/0001-17.

VALOR TOTAL REGISTRADO PAPELARIA IMPERIAL LTDA - ME: R\$ 90.483,19.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços e Fornecimento de Equipamentos e Peças Destinados à Manutenção Corretiva, Modernização e/ou Expansão de Sinalização e Fiscalização de Trânsito no Município de Porto Nacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDOR: Newtec Produtos Inteligentes Ltda, CNPJ sob nº. 02.705.910/0001-03.

VALOR TOTAL REGISTRADO NEWTEC PROD. INTELIGENTES LTDA: R\$ 279.081,28.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro De Preços para Contratação de Empresa para aquisição e Plantio de Gramas e Restauração de Meio Fio nas Dependências dos Parques, Jardins e Canteiros do Município De Porto Nacional-TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDOR: D. Rodrigues Sousa, CNPJ sob nº. 02.757.641/0001-10.

VALOR TOTAL REGISTRADO D. RODRIGUES SOUSA: R\$ 599.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais Permanentes e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Porto Nacional.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: Viptec Informatica Eireli - Me, CNPJ sob nº. 13.397.064/0001-10 e Portal Distribuidora Ltda - Me, CNPJ sob nº. 15.127.478/0001-54.

VALOR TOTAL REGISTRADO VIPTEC INFORMATICA EIRELI - ME: R\$ 202.530,00.

VALOR TOTAL REGISTRADO PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME: R\$ 1.732,00.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Hidráulico, Permanente e DE Consumo, Ferramentas e Equipamentos de Segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente deste Município.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: Borrachas Tocantins Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Ltda - Me, CNPJ sob nº. 08.573.888/0001-63, Real Materiais para Construção Ltda - Me, CNPJ sob nº. 07.227.314/0001-70 e Labre Distribuição de Mov e Eletro Ltda, CNPJ sob nº. 08.785.443/0001-47.

VALOR TOTAL REGISTRADO BORRACHAS TOCANTINS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME: R\$ 14.276,10.

VALOR TOTAL REGISTRADO REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME R\$ 116.749,26.

VALOR TOTAL REGISTRADO LABRE DISTRIBUIÇÃO DE MOV E ELETRO LTDA: R\$ 18.838,37.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/13.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Óleo Diesel Comum para atender as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

FORNECEDORES: Leobas e Barreira Ltda, CNPJ/MF 37.422.391/0001-42.

VALOR TOTAL REGISTRADO LEOBAS E BARREIRA LTDA: R\$ 3.975.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DISPONIBILIDADE DA ATA E ANEXOS: <http://www.portonacional.to.gov.br> ou pelo Fone: (63) 3363-6000, ramal 214 e/ou via e-mail: cpl@portonacional.to.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 002/2013 do Processo Nº 1385/2013, firmado em 11.02.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e Auto Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda.; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração dos valores originais do item 03 e 05 da Ata de Registro de Preço nº 002/2013; d) Do quantitativo: Aumento de 24% nos quantitativos orçados e descritos nos itens 03 e 05 da referida Ata de Registro de Preços; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 001/2013 do Contrato nº 001/2013, firmado em 02.01.2013, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa W. O Transporte Ltda, CNPJ nº 08.709.930/0001-20; b) Objeto: Locação de veículo tipo micro-ônibus da marca Marcopolo modelo Volare WB On, placa MWR 9245, cor prata, ano/modelo 2009, chassi 93PB12E3P9C030506, combustível diesel, com motorista e capacidade mínima de 14 (quatorze) passageiros, destinado ao transporte de pacientes que realizam hemodiálise em Palmas; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Vigência: 02 a 31 de janeiro; e) Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao serviço prestado; g) Signatários: pela Contratante, Sr. Antônio Jose de Oliveira Neto e pela Contratada Wheneton Dias da Silva.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 030/2014 do Contrato nº. 030/2014, firmado em 02.05.2014, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Métrica Arquitetura Ltda - ME, CNPJ nº 19.510.938/0001-80; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL DAS FACHADAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Convite 001/2014/FMS e Lei nº. 8.666/1993; d) Processos: 1090/2014; e) Vigência: 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 10.122.0017.2.072.3.3.90.39 Fonte: 40; g) Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Paulo Oliveira Costa Filho.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 033/2014 do Contrato nº. 033/2014, firmado em 26.05.2014, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa R C dos Santos Tocantinense EPP, CNPJ nº 03.171.558/0001-28; b) Objeto: Serviço de empreitada global para construção de fachada padronizada com ambiente de recepção externo das UBS: Centro e Vila Operária do município de Porto Nacional-TO; c) Fundamento Legal: Convite 003/2014/FMS e Lei nº. 8.666/1993; d) Processos: 3142/2014 e 3144/2014; e) Vigência: 30 (trinta) a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 04.40.10.301.0069.1.034-4.4.90.51 - Fonte: 40; g) Valor: R\$ 137.021,26 (cento e trinta e sete mil e vinte e um reais e vinte e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Raildo Cruz dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 075/2013 do Contrato nº. 075/2013, firmado em 18.04.2013, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Antunes e Medeiros Assessoria e Consultoria LTDA - ME, CNPJ nº 10.547.128/0001-23; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria administrativa; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) Vigência: 18 de abril a 18 de junho de 2012; f) Dotação: 10.122.0017.2.208.3.3.90.35-40; g) Valor: valor mensal de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais) perfazendo o valor global de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais); i) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Chrisley Kelly de Medeiros.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 130/2013 do Contrato nº. 130/2013, firmado em 01.06.2013, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 10.779.392/0001-92 e 03.817.702/0001-50; b) Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de Sistema de Cartões, para manutenção corretiva e preventiva da frota deste Fundo; c) Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço nº 002/2013 do Pregão Presencial nº 003/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; f) Dotação: 10.122.0017.2.208.3.3.90.39-40; g) Valor: R\$ 752.700,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais); i) Signatários: pela Contratante, Sr. Anderson Oliveira Costa e pela Contratada Antônio Rodrigues de Faria.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2013 do Processo nº 2885/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e Marlene Martins de Oliveira Duarte; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 131/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de janeiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2013 do Processo Nº 3934/2013, firmado em 02.01.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a empresa R C dos Santos - Tocantinense-Me; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº 132/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 05 de janeiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 448/2012, firmado em 24.02.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e a Pavimento Engenharia Ltda-Epp; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segundo - do valor do Contrato nº 448/2012; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 21.971,65 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à 2,99% do valor estimado da obra de R\$ 732.525,83 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 754.497,48 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 448/2012, do Processo nº 5187/2012, firmado em 18.03.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e a Pavimento Engenharia Ltda - EPP; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - do Prazo do Contrato nº 448/2012; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 20 de março de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 002/2013 do Processo Nº 1385/2013, firmado em 06.01.2014; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional (TO) e Auto Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração dos valores originais do item 03 e 04 da Ata de Registro de Preço nº 002/2013; d) Do valor: Item 03 passa de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e o item 04 passa de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2013 do Processo nº 4366/2013, firmado em 31.12.2013; b) Partes: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO e COMSAÚDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Prazo do Convênio nº 002/2013; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Convênio por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2014; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 003/2014/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação dia 23/09/2014 às 8h00min, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014/FMS, Processo nº 047/2014, visando aquisição de uma CAMINHONETE tipo pick-up. O edital está disponível na Prefeitura no end. Praça 5 de Janeiro, 890, e no e-mail: pfsantatereza@gmail.com. Informações: (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, sob o n. 011/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material esportivo e congêneres para os órgãos que compõem o Município de São Valério da Natividade; Data: 22/09/2014; hora: 09:00h. Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO SUBSIDIAR OS SERVIÇOS PARA EXECUTAR ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS LOTES URBANOS DA CIDADE DE TAGUATINGA, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RESULTANDO NO PARCELAMENTO E LEGALIZAÇÃO DOS TERRENOS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 24/09/2014 às 09:00 horas.

Taguatinga - TO, 11 de Setembro 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, através do Sr. Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 19 de setembro de 2014, às 07:00H, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar, s/nº. Centro. Tupirama-TO. Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, Menor Preço por lote. Em atendimento a Constituição Federal, Leis 8.666/9, e 10.520/02. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros de frota de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal, FMS e FMAS de Tupirama-TO. Conforme discriminações no termo de referencia do referido Edital. O edital deverá ser retirado na CPL de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00h.

Tupirama-TO, 08 de setembro de 2014.

Túlio D. M. Belarmino
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, através do Sr. Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 24 de setembro de 2014, às 13:00H, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar, s/nº Centro. Tupirama-TO. Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, Menor Preço Global. Em atendimento a Constituição Federal, Leis 8.666/9, e 10.520/02. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de pneus, balanceamento, alinhamento e cambagem para atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal, FMS e FMAS de Tupirama-TO. Conforme discriminações no termo de referencia do referido Edital. O edital deverá ser retirado na CPL de segunda a sexta-feira das 07:00 às 12:00h.

Tupirama-TO, 08 de setembro de 2014.

Túlio D. M. Belarmino
Pregoeiro Oficial**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83 | NIRE 17.300.000.060****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 11 horas do dia 16 de setembro de 2014, na sede social desta, localizada na quadra 312 Sul, Av. LO 5, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo. Ordem do dia: (a) Aprovar a redação do novo Estatuto Social da Companhia; (b) Eleger membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016; e (c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Mario Amaro da Silveira
Presidente do Conselho de Administração**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A, CNPJ 50.290.329/0084-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para ampliação da atividade de armazenamento, secagem e extração de óleo vegetal, localizada na Rodovia TO-050, KM 11, Zona Urbana, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A, CNPJ 50.290.329/0084-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de cogeração de energia elétrica, localizada na Rodovia TO-050, KM 11, Zona Urbana, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ/CPF: 564.738.421-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na FAZENDA PASSAGEM FRANCA, ZONA RURAL, PINDORAMA -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (1)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 52, GLEBA EXTREMA, I ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (2)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 62, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (3)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 64, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (4)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 58, GLEBA EXTREMA, I ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (5)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 51, GLEBA EXTREMA, I ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (6)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 81, GLEBA EXTREMA, I ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (7)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 106, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (8)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 65, GLEBA EXTREMA, I ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (9)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 63-A, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (10)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 56, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem filiados nesta entidade, para uma Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar acerca de deflagração de greve conforme decidido em assembleia geral realizada no dia 26 de agosto de 2014, bem como, demais encaminhamentos relacionados à proposta apresentada pelo Governo do Estado, referente ao retroativo do adicional de insalubridade, adicional noturno e progressão funcional dos servidores do quadro-geral da saúde. Que se realizará no dia 22/09/2014, sendo: às 14h em primeira convocação, ou às 14h30min em segunda convocação, na nova sede do SEET, localizado na quadra 103 Norte, rua NO 09, lote 13 - CEP 77.001-034, nesta capital.

Palmas/TO, 10 de Setembro de 2014.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foram firmados contratos com as seguintes empresas:

Nº Contrato	Contratadas	Valor
49/2014	HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP	R\$ 21.487,00
50/2014	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI-EPP LTDA.	R\$ 3.700,00
51/2014	LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 40.100,00
52/2014	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME.	R\$ 2.978,00
53/2014	VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.	R\$ 18.500,00
Valor total: R\$ 86.765,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais).		

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais e equipamentos para implantação do ambulatório de otorrinolaringologia e oftalmologia do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG; Processo Administrativo nº 2014.02.001172.

Gurupi-TO, 09 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG